Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 206 | Poder Legislativo | Recife, sábado, 21 de novembro de 2020

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ALUÍSIO LESSA (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), ROMERO SALES FILHO (PTB), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PSC), ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PL), SIMONE SANTANA (PSB) e TERESA LEITÃO (PT), para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de novembro, terça-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I)PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1652 /2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Redenomina o grupo ocupacional de carreira e os respectivos cargos públicos que indica.)

2) Projeto de Lei Complementar nº 1656 /2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 15 da Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.)
Regime de urgência

3) Projeto de Lei Complementar nº 1685/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Estabelece as normas gerais de cooperação federativa com os consórcios públicos, e dá outras providências.)

II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 1642/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar ao consumidor o direito à informação clara e expressa sobre eventual inexistência de assistência técnica.)

2)Projeto de Lei Ordinária nº 1649/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o direito de uso do imóvel, no Município do Cabo de Santo Agostinho, à Arquidiocese de Olinda e Recife.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1650/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, os imóveis que indica.)
Regime de urgência

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1651/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a TAXA DE FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS do Estado de Pernambuco.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1653/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei n° 16.722, de 9 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de Programa de Integridade por pessoas jurídicas de direito privado que contratarem com o Estado de Pernambuco.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1654/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, ao munciípio do Recife, a cessão do direito de uso do imóvel, localizado em Boa Viagem, no município do Recife.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1655/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente à alíquota do imposto incidente na operação interna ou de importação com óleo diesel marítimo ou óleo combustível, tipo bunker.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Fundo do Parque Estadual de Dois Irmãos - Fundo Dois Irmãos.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1658/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Contrato firmado com a União, ao amparo da Lei Federal nº 9.496 de 11 de setembro de 1997, e da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para introduzir as alterações previstas na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1659/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções, relativamente à aquisição interna de mercadoria a fornecedor não credenciado na mencionada sistemática, efetuada por estabelecimento comercial atacadista de tecidos ou artigos de armarinho.)
Regime de urgência

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1660/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Visibilidade Bissexual.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1661/2020, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Denomina Rodovia Luiz Joaquim de Melo, a VPE-411, trecho que liga o entrocamento da BR-232 do Distrito de Varzinha até o Distrito de Caiçarinha da Penha.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1662/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolidas Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Visibilidade Lésbica.)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1663/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Visibilidade Trans.)

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1664/2020, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a proibição de funcionamento de bombas de sucção em piscinas coletivas na forma que especifica e dá outras providências.)

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1665/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural.)

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1666/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Luta da População em Situação de Rua.)

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1667/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Servidor Público dos Quadros de Apoio Escolar (QAE) e de Serviços Escolares (QSE).

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1668/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de conferir nova redação ao art. 117.)

20) Projeto de Lei Ordinária nº 1669/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Autoriza a destinação de medicamentos apreendidos pelas autoridades estaduais competentes no exercício do poder de polícia, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

21) Projeto de Lei Ordinária nº 1670/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Obriga os hospitais, unidades de pronto atendimento, urgências, emergências e demais estabelecimentos da rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a reservarem vagas de estacionamento aos pacientes em terapia renal substitutiva, e dá outras providências.)

22) Projeto de Lei Ordinária nº 1671/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece incentivos para o desenvolvimento das atividades econômicas lideradas por mulheres, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

23) Projeto de Lei Ordinária nº 1672/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 12.746, de 14 de janeiro de 2005, que estabelece limites financeiros para despesas de publicidade realizadas pela Administração Pública Estadual, para tornar obrigatória a divulgação de informações sobre despesas com publicidade no âmbito do Estado de Pernambuco.)

24) Projeto de Lei Ordinária nº 1673/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 17.064, de 7 de outubro de 2020, que assegura aos servidores públicos estaduais com deficiência visual o direito de receber, mediante requerimento, contracheques e comprovantes de rendimentos confeccionados em braile, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Albuquerque, a fim de determinar que os contracheques e comprovantes de rendimentos também sejam disponibilizados em outros formatos acessíveis.)

25) Projeto de Lei Ordinária nº 1674/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de dispor sobre sanções administrativas aplicáveis por descumprimento do art. 429 da CLT, por pessoas jurídicas contratadas pelo Estado de Pernambuco.)

26) Projeto de Lei Ordinária nº 1676/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Prevenção às Arboviroses durante o período gestacional, e dá outras providências.)

27) Projeto de Lei Ordinária nº 1677/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.387, de 17 de junho de 2003, que dispõe sobre a divulgação de informações sobre a execução de obras públicas de construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de incluir no rol de documentos de divulgação obrigatória a composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.)

28) Projeto de Lei Ordinária nº 1678/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer regras de proteção a candidatas gestantes e lactantes.)

29) Projeto de Lei Ordinária nº 1679/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que Institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de incluir diretrizes para implementação de ciclovias em estradas, e dá outras providências.)

30) Projeto de Lei Ordinária nº 1680/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Obriga os estabelecimentos de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco a disponibilizar campo específico para a indicação da identidade de gênero e orientação sexual do usuário nas fichas ou formulários utilizados em sistemas de informações.)

31) Projeto de Lei Ordinária nº 1681/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Disciplina o uso dos elevadores nos edifícios públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

32) Projeto de Lei Ordinária nº 1682/2020, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Declara Quinca Pedro como Patrono das Pegas de Boi no Mato do Estado de Pernambuco.)

33) Projeto de Lei Ordinária nº 1683/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 13.857, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva e adaptação de lugares para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho, a fim de oferecer ampla acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida)

34) Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a prioridade de contratação de mão-de-obra egressa de programas de geração de emprego, renda, qualificação técnica e profissional para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com dificuldades de inserção no mercado de trabalho.)

35) Projeto de Lei Ordinária nº 1686/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui diretrizes para a criação de Programa Estadual de Incentivo ao Aproveitamento Agronômico e Energético da Vinhaça no Estado de Pernambuco.)

36) Projeto de Lei Ordinária nº 1687/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de assegurar o direito à amamentação à candidata lactante aprovada em concurso público, durante as etapas de cursos ou programas de formação.)

37) Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a obrigatoriedade de constar as expressões “integral” ou “com adição de farinha (ou grão) integral” na rotulagem de alimentos fabricados ou embalados no estado de Pernambuco, nos alimentos que especifica e dá outras providências.)

38) Projeto de Lei Ordinária nº 1689/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Torna obrigatória a gravação em áudio e vídeo de todos os processos licitatórios realizados pela Administração Pública, direta e indireta, no Estado de Pernambuco.)

39) Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Obriga a instalação de piso tátil em banheiros públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

40) Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigação das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, no Estado de Pernambuco, de manter responsável técnico com formação em nível superior na área de saúde e dá outras providências.)

41) Projeto de Lei Ordinária nº 1692/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade das revendedoras de veículos usados no âmbito do Estado de Pernambuco informarem se o veículo é oriundo de leilão, locadora ou salvado.)

42) Projeto de Lei Ordinária nº 1693/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia do Ostomizado.)

43) Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Declara de utilidade pública a Casa Vovó Bibia de Apoio à Família - CVB.)

44) Projeto de Lei Ordinária nº 1695/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra a pessoa Idosa.)

45) Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, a fim de determinar a divulgação de imagens de pessoas desaparecidas em espetáculos artísticos, culturais e desportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco, antes da exibição de cada espetáculo.)

46) Projeto de Lei Ordinária nº 1697/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Acrescenta ao currículo escolar do ensino médio, da rede pública e privada do Estado de Pernambuco, a disciplina de Agricultura Familiar, como matéria optativa.)

47) Projeto de Lei Ordinária nº 1698/2020, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Altera a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, a fim de incluir exigências adicionais de transparência para atividades que envolvam deslocamentos.)

48) Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de dispor sobre indicação de número de telefone para reclamações de usuários, nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, e dá outras providências.)

49) Projeto de Lei Ordinária nº 1700/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das rotas do Transporte Escolar pelo Poder Executivo Estadual.)

50) Projeto de Lei Ordinária nº 1701/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura - SIC, a fim de permitir a inscrição e submissão de projetos culturais em formato digital.)

51) Projeto de Lei Ordinária nº 1702/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 15.926, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de oferecer ampla acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.)

52) Projeto de Resolução nº 1704/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Estabelece normas para o desenvolvimento de teletrabalho na administração pública direta e indireta no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

53) Projeto de Lei Ordinária nº 1705/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar ao consumidor o acesso à série histórica de preços de produtos que estejam em promoção ou liquidação.)

54) Projeto de Lei Ordinária nº 1706/2020, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a renovação automática do prazo contratual nos serviços prestados de forma contínua.)

55) Projeto de Lei Ordinária nº 1707/2020, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Dispõe sobre os objetivos, os princípios, as diretrizes e as ações prioritárias a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à população migrante no âmbito do Estado de Pernambuco.)

56) Projeto de Lei Ordinária nº 1708/2020, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Altera a Lei nº 14.139, de 31 de agosto de 2010, que dispõe sobre o controle de reprodução e regulamentação da vida de cães e gatos encontrados na rua no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado André Campos, a fim de permitir a esterilização em unidades móveis e instituir diretrizes para o controle populacional de cães e gatos.)

57) Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2020, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Dispõe sobre o uso obrigatório de coletes salva vidas em lagos, lagoas, rios, riachos, represas e cachoeiras por seus frequentadores.)

58) Projeto de Lei Ordinária nº 1710/2020, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Altera a Lei nº 15.880, de 17 de agosto de 2016, que garante o direito à presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de assegurar às gestantes o direito à presença de fisioterapeutas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.)

59) Projeto de Lei Ordinária nº 1711/2020, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar o fornecedor a enviar em meio eletrônico o termo de garantia e a chave de acesso da NF-e, enquanto durar o prazo de garantia contratual.)

60) Projeto de Lei Ordinária nº 1712/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Declara de Utilidade Pública o CCEL – Centro Cultural Estrela de Lia.)

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto**; 1° Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2° Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3° Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4° Suplente**, Deputado Romero; **5° Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6° Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7° Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas -** Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo -** José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral -** Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Tito Lívio de Moraes Araújo Pinto; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - Delegado Esp. José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares **(Gerente de Fotografia)**, Breno Laprovitera **(Edição de Fotografia)**, Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

61) Projeto de Lei Ordinária nº 1713/2020, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Denomina Aeroporto Regional do Sertão do Araripe Espedito Granja Arraes, o aeroporto administrado pelo Estado de Pernambuco, localizado no município de Araripina.)

62) Projeto de Lei Ordinária nº 1714/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013, que cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE, a fim de fixar a vedação de utilização de recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM-PJPE), para qualquer despesa que não seja objeto de sua exclusiva vinculação.)

III)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1675/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Cria a cerimônia de celebração à Data Magna de Pernambuco.)

2) Projeto de Resolução nº 1703/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a professora Vania Rocha Fialho de Paiva e Souza.)

DISCUSSÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINARIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 1632/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de conferir nova redação ao art. 366.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa

2)Projeto de Lei Ordinária nº 1640/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolidas Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher na Política.)
Relatora: Deputada Priscila Krause

3)Projeto de Lei Ordinária nº 1643 /2020, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Flabelista.)
Relator: Deputado Joaquim Lira

Recife, 20 de novembro de 2020
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON VICTOR (PSB), ANTONIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PL), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE) e JOSÉ QUEIROZ (PDT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ÁLVARO PORTO (PTB), DORIEL BARROS (PT), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), MARCANTONIO DOURADO FILHO (PP), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMÁRIO DIAS (PSD) e TONY GEL (MDB), para participarem da Reunião Extraordinária, através do sistema de deliberação remota a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 23 (vinte e três) de novembro, segunda-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 1652/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Redenomina o grupo ocupacional de carreira e os respectivos cargos públicos que indica.)

2. Projeto de Lei Complementar nº 1656/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 15 da Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.)
Regime de urgência

3. Projeto de Lei Complementar nº 1685/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Estabelece as normas gerais de cooperação federativa com os consórcios públicos, e dá outras providências.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1649/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica, à Arquidiocese de Olinda e Recife, correspondente a 3 (três) áreas, inseridas no antigo "Engenho Jussaral", Município do Cabo de Santo Agostinho.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1650/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, os imóveis que indica.)
Regime de urgência

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1651/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a TAXA DE FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS do Estado de Pernambuco.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1653/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei n° 16.722, de 9 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de Programa de Integridade por pessoas jurídicas de direito privado que contratarem com o Estado de Pernambuco.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1654/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão do direito de uso do imóvel que indica, no Município do Recife.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1655/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente à alíquota do imposto incidente na operação interna ou de importação com óleo diesel marítimo ou óleo combustível, tipo bunker.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Fundo do Parque Estadual de Dois Irmãos - Fundo Dois Irmãos.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1658/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Contrato firmado com a União, ao amparo da Lei Federal nº 9.496 de 11 de setembro de 1997, e da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para introduzir as alterações previstas na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1659/2020, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções, relativamente à aquisição interna de mercadoria a fornecedor não credenciado na mencionada sistemática, efetuada por estabelecimento comercial atacadista de tecidos ou artigos de armarinho.)
Regime de urgência

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1671/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece incentivos para o desenvolvimento das atividades econômicas lideradas por mulheres, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1672/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 12.746, de 14 de janeiro de 2005, que estabelece limites financeiros para despesas de publicidade realizadas pela Administração Pública Estadual, para tornar obrigatória a divulgação de informações sobre despesas com publicidade no âmbito do Estado de Pernambuco.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1673/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 17.064, de 7 de outubro de 2020, que assegura aos servidores públicos estaduais com deficiência visual o direito de receber, mediante requerimento, contracheques e comprovantes de rendimentos confeccionados em braile, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Albuquerque, a fim de determinar que os contracheques e comprovantes de rendimentos também sejam disponibilizados em outros formatos acessíveis.)

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1674/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de dispor sobre sanções administrativas aplicáveis por descumprimento do art. 429 da CLT, por pessoas jurídicas contratadas pelo Estado de Pernambuco.)

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1677/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.387, de 17 de junho de 2003, que dispõe sobre a divulgação de informações sobre a execução de obras públicas de construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de incluir no rol de documentos de divulgação obrigatória a composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.)

15. Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a prioridade de contratação de mão-de-obra egressa de programas de geração de emprego, renda, qualificação técnica e profissional para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com dificuldades de inserção no mercado de trabalho.)

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1689/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Torna obrigatória a gravação em áudio e vídeo de todos os processos licitatórios realizados pela Administração Pública, direta e indireta, no Estado de Pernambuco.)

17. Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Obriga a instalação de piso tátil em banheiros públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

18. Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Declara de utilidade pública a Casa Vovó Bibia de Apoio à Família - CVB.)

19. Projeto de Lei Ordinária nº 1698/2020, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Altera a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, a fim de incluir exigências adicionais de transparência para atividades que envolvam deslocamentos.)

20. Projeto de Lei Ordinária nº 1704/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Estabelece normas para o desenvolvimento de teletrabalho na administração pública direta e indireta no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

21. Projeto de Lei Ordinária nº 1712/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Declara de Utilidade Pública o CCEL – Centro Cultural Estrela de Lia.)

22. Projeto de Lei Ordinária nº 1714/2020, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013, que cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE, a fim de fixar a vedação de utilização de recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM-PJPE), para qualquer despesa que não seja objeto de sua exclusiva vinculação.)

DISCUSSÃO:

Discussão e votação dos Relatórios Parciais das Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Ordinária nº 1569/2020 (PPPA 2020-2023 - Revisão 2021) e ao Projeto de Lei Ordinária nº 1568/2020 (PLOA 2021).

Recife, 20 de novembro de 2020.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE

Mensagens

MENSAGEM Nº 79/2020

Recife, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa augusta Casa, o Projeto de Lei anexo que altera a Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o serviço de abrigamento, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco.

A Lei nº 13.977, de 2009, em seu art. 5º, autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Mulher, a conceder auxílio-financeiro, no valor de até R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em parcela única, às usuárias beneficiadas com a ação de apoio à transferência domiciliar, com o objetivo de custear o pagamento de suas despesas básicas e emergenciais, tais como alimentação, hospedagem, vestuário, higiene pessoal, e de seus filhos ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos.

A presente proposição tem o objetivo de atualizar o valor do auxílio-financeiro acima elencado, que desde a sua criação não sofreu qualquer reajuste, para o valor de R$ 446,04 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), bem como determinar que anualmente passe a ter reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, restabelecendo e garantindo, desta forma, o seu poder aquisitivo.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 1717/2020.

Altera a Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o serviço de abrigamento, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º O *caput* do art. 5º da Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Mulher, autorizado a conceder o auxílio-financeiro, no valor de R$ 446,04 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), atualizado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em parcela única, às usuárias beneficiadas com a ação de apoio à transferência domiciliar de que trata o art. 4º, com o objetivo de custear o pagamento de suas despesas básicas e emergenciais, tais como alimentação, hospedagem, vestuário, higiene pessoal, e de seus filhos ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos. (NR)
....."

Art. 2º As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

At. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 20 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 14ª Comissões

MENSAGEM Nº 80/2020

Recife, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco.

A Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, que se pretende instituir, mediante o presente Projeto de Lei, tem o objetivo de promover a indução da transição agroecológica e o fortalecimento do sistema orgânico de produção agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das populações do campo e da cidade, por meio do uso sustentável dos recursos naturais, da oferta de alimentos saudáveis e da valorização do conhecimento das comunidades rurais, urbanas e periurbanas.

A Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica tem como seu principal instrumento o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica que se encarregará do planejamento e da construção de indicadores para sua execução.

Diante do exposto, observa-se que, por meio da presente proposição, se pretende promover a segurança alimentar e nutricional, atendendo ao direito constitucional da alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica, ao tempo em que se busca estimular e fomentar o uso de práticas produtivas e técnicas de manejo sustentáveis, levando em conta a diminuição das desigualdades sociais.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 1718/2020.

Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica com o objetivo de promover a indução da transição agroecológica e o fortalecimento do sistema orgânico de produção agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das populações do campo e da cidade, por meio do uso sustentável dos recursos naturais, da oferta de alimentos saudáveis e da valorização do conhecimento das comunidades rurais, urbanas e periurbanas.

Parágrafo único. A Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica será implementada pelo Estado em regime de cooperação com a União, Consórcios e Municípios, organizações da sociedade civil e outras entidades privadas.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - agricultor(a) familiar e empreendedor(a) familiar: aquele (a) que pratica atividades agropecuárias no campo e cidade, atendendo, simultaneamente, aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e pela produção de base agroecológica;

II - produção de base agroecológica: aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais bens naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social, equilíbrio de gênero e outras relações humanas de cooperação, reciprocidade e respeito, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e sua regulamentação;

III - transição agroecológica: processo gradual e multilinear de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica, nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 7.794, de 2012;

IV - sistema orgânico de produção agropecuária: todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, a proteção do meio ambiente, nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007;

V - economia solidária: forma de organizar a produção de bens e serviços, a distribuição, o consumo e o crédito, que tenha por base os princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade;

VI - serviços ambientais: ações de preservação, conservação e restauração de ecossistemas e de bens naturais, que podem ser apoiadas, estimuladas e/ou recompensadas por meios econômicos e não-econômicos; e

VII - povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e utilizam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Art. 3º A Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica será integrada e adequada às políticas e aos programas governamentais que visam assegurar o direito humano à alimentação adequada e que promovam o desenvolvimento rural sustentável, tendo como referência os seguintes marcos regulatórios:

I - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

II - Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

III - Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei Federal nº 10.696, de 2 de julho de 2003;

IV - Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS, criado pela Lei nº 13.494, de 2 de julho de 2008, com o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada;

V - Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PESANS; instituída pelo Decreto nº 40.009, de 11 de novembro de 2013;

VI - Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar de Pernambuco - PEATER-PE, instituída pela Lei nº 15.223, de 24 de dezembro de 2013;

VII - Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PEAAF, instituído pela Lei nº 16.888, de 3 de junho de 2020;

VIII - Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, instituída pela Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010;

IX - Lei Federal nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;

X - Sistema Orgânico de Produção Agropecuária, instituído pela Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro 2003;

XI - Política Estadual de Convivência com o Semiárido, instituída pela Lei nº 14.922, de 18 de março de 2013;

XII - Política e Plano Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, instituída pela Lei nº 14.091, de 17 de junho de 2010; e

XIII - O direito humano à alimentação, incluído no art. 6º, da Constituição Federal, através da Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010.

Art. 4º São objetivos da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica:

I - promover a soberania e segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica;

II - estimular e fomentar o uso de práticas produtivas e técnicas de manejo sustentáveis, para o fortalecimento da produção de base agroecológica e de sistemas orgânicos de produção agropecuária;

III - fomentar e apoiar práticas sustentáveis na perspectiva da convivência com o semiárido e suas especificidades ambientais, culturais, econômicas e sociais;

IV - promover a ampliação do acesso, das condições de armazenamento e gestão de água para consumo humano e animal, para a produção de base agroecológica e para sistemas de orgânicos de produção agropecuária, valorizando as tecnologias sociais;

V - promover a redução das desigualdades de gênero, por meio de ações que promovam a autoorganização, visibilidade e a autonomia econômica das mulheres;

VI - valorizar e promover a sociobiodiversidade e saberes dos povos indígenas e comunidades tradicionais;

VII - desenvolver ações voltadas para a ampliação da participação da juventude rural na produção, beneficiamento e comercialização orgânica e de base agroecológica;

VIII - promover o consumo de produtos agroecológicos e orgânicos, por meio de promoção, divulgação, educação alimentar, de instrumentos de compras públicas e apoio às feiras e outros mecanismos de comercialização da produção agroecológica e orgânica;

IX - fortalecer as organizações da sociedade civil e sua participação nas instâncias de formulação, implementação e controle social da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica;

X - estimular e incentivar a articulação entre as políticas, os programas e as ações com a criação de fóruns intersetoriais de coordenação e integração, inclusive com os demais entes da federação;

XI - capacitar e promover a formação continuada de professores e gestores públicos sobre agroecologia e produção orgânica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, inclusive de educação do campo, pesquisa e extensão, mediante a sistematização de saberes e de experiências, desenvolvimento de tecnologias e metodologias de trabalho;

XII - estimular o desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão universitária e escolar sobre agroecologia e produção orgânica, em parceria com a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco-FACEPE, Escolas Técnicas Estaduais e Universidade de Pernambuco-UPE;

XIII - estimular e incentivar o fomento da agricultura urbana e periurbana, potencializando o uso de espaços urbanos para a produção de alimentos saudáveis;

XIV - apoiar iniciativas de geração e utilização de energias renováveis que contribuam para a eficiência energética, a minimização dos impactos ambientais e a gestão sustentável das unidades produtivas;

XV - fomentar a promoção do resgate, do uso e da conservação do patrimônio genético da agrobiodiversidade, valorizando as experiências das comunidades rurais;

XVI - promover o direito de acesso e permanência à terra e aos territórios por parte dos agricultores familiares e empreendedores familiares, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 2006.

Art. 5º Para atingir os objetivos da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, o Estado poderá:

I - criar linhas de crédito especial, inclusive com subsídios, para a produção, beneficiamento e comercialização de base agroecológica e orgânica;

II - estabelecer convênios, contratos e termos de cooperação com entidades de extensão rural, instituições de pesquisa, centros de ensino, institutos e universidades públicas, cooperativas, associações e organizações da sociedade civil;

III - conceder tratamento tributário diferenciado para produtos orgânicos e agroecológicos; tecnologias e equipamentos apropriados à transição agroecológica e para os sistemas orgânicos de produção agropecuária;

IV - financiar, por meio de editais públicos, projetos de organizações não governamentais, de cooperativas e de associações de agricultores familiares, de empreendimentos familiares e de economia solidária orientados para a promoção da transição agroecológica e de sistemas orgânicos de produção agropecuária;

V - apoiar e articular estruturas e mecanismos que facilitem a comercialização - oferta e consumo - de produtos oriundos agricultura familiar de base agroecológica;

VI - estabelecer para o produto de base agroecológico e orgânico critério de preferência nas compras governamentais;

VII - fomentar e apoiar processos educativos existentes ou em criação para disseminação do conhecimento agroecológico;

VIII - proporcionar as condições para a participação da juventude, das mulheres e dos povos indígenas e das comunidades tradicionais; e

IX - destinar recursos financeiros específicos para implementação das ações contidas no Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica.

Parágrafo único. O desenvolvimento da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica deverá prever mecanismos de relação com instâncias de participação social e instâncias governamentais relacionadas ao tema, como Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e a Comissão de Produção Orgânica, vinculada à Superintendência Federal de Agricultura.

Art. 6º São instrumentos da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica:

I - o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e seus congêneres no âmbito territorial e municipal;

II - o Selo de Origem de Produção Agroecológica ou Orgânica;

III - a assistência técnica e extensão rural;

IV - a formação profissional e educacional;

V - o crédito rural e demais mecanismos de financiamento;

VI - as compras governamentais, conforme previsto na Lei nº 16.888, 03 de junho de 2020;

VII - o Programa Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII – o Programa Estadual de Alimentação Escolar.

§ 1º A criação, critérios de obtenção e uso do Selo de Origem de Produção Agroecológica ou Orgânica será regulamentado pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário, por meio de portaria, adotando um sistema participativo de certificação.

§ 2º O Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica é o principal instrumento de planejamento e construção de indicadores da execução da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, e deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - diagnóstico;

II - objetivos; e

III - programas, projetos, ações, metas, indicadores, prazos e fontes de financiamento.

Art. 7º As fontes de financiamento da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica serão:

I - dotações consignadas nos orçamentos dos órgãos e entidades que dela participem com programas e ações;

II - outros recursos do Tesouro Estadual;

III - recursos oriundos de convênios, contratos ou acordos de cooperação no âmbito do Governo Federal;

IV - recursos captados junto a empresas e instituições financeiras, organismos multilaterais e organizações não governamentais; e

V - recursos oriundos de operações de crédito.

Art. 8º O Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica será executado no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, coordenado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, por meio da sua Diretoria de Extensão Rural, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I - implantar o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica; e

II - organizar um sistema de informações sobre a produção orgânica e agroecológica no Estado.

Art. 9º São instâncias de gestão da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica:

I - Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica; e

II - Câmara Intersetorial de Agroecologia e Produção Orgânica.

Art. 10. A Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica terá a seguinte composição:

I - 50% (cinquenta por cento) composta de representantes da sociedade civil, assegurada a participação de representação das Organizações de Controle Social e dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade e de outras categorias de interesse da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica; e

II - 50% (cinquenta por cento) composta de representantes do Governo do Estado.

§ 1º Os integrantes da sociedade civil na Comissão Estadual serão definidos pelo Plenário do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e designados por ato do Governador do Estado.

§ 2º Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Agrário a coordenação da Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica.

Art. 11. Compete à Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica:

I - elaborar do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica;

II - propor as prioridades da Política e do Plano ao Governador do Estado;

III - acompanhar e monitorar os programas e ações integrantes do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e propor alterações para seu aprimoramento;

IV - constituir subcomissões temáticas para propor e subsidiar a tomada de decisão sobre temas específicos no âmbito da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica;

V - apresentar relatórios e informações à Câmara Intersetorial de Agroecologia e Produção Orgânica para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Estadual; e

VI - promover o diálogo entre as instâncias governamentais e não governamentais relacionadas à produção de base agroecológica e a sistemas orgânicos de produção agropecuária, em âmbito estadual, territorial e municipal, para implementação da Política e do Plano de Agroecologia e Produção Orgânica.

Art. 12. A Câmara Intersetorial de Agroecologia e Produção Orgânica é um órgão deliberativo, de caráter executivo, que tem como objetivo articular as ações desenvolvidas nos órgãos e entidades da administração pública estadual, que visem assegurar a implantação da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica.

§ 1° Compete à Câmara Intersetorial de Agroecologia e Produção Orgânica:

I - aprovar o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica;

II - articular os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para implementação da Política e do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica;

III - interagir e pactuar com instâncias, órgãos e entidades estaduais, federal, territorial e municipal na gestão do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica; e

IV - apresentar relatórios e informações à Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica.

§ 2° A Câmara Intersetorial de Agroecologia e Produção Orgânica terá os seguintes componentes de gestão:

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Secretária Executiva; e

IV - Plenário.

§ 3º Os órgãos e entidades da administração pública estadual integrantes da Câmara Intersetorial de Agroecologia e Produção Orgânica serão definidos por ato do Governador do Estado, por meio da designação dos seus representantes, titulares e suplentes.

§ 4º A Presidência da Câmara Intersetorial de Agroecologia e Produção Orgânica será exercida pelo Secretário de Desenvolvimento Agrário, que coordenará os trabalhos de instalação da Comissão e a eleição dos representantes da sociedade civil, que, após escolha, serão designados por ato do Governador do Estado.

§ 5º A definição das funções e funcionamento da Câmara Intersetorial de Agroecologia e Produção Orgânica serão estabelecidos em Regimento Interno, aprovado pelo Plenário.

§ 6º Poderão participar das reuniões da Câmara Intersetorial de Agroecologia e Produção Orgânica, a convite de sua coordenação, especialistas representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas, que exercem atividades relacionadas à agroecologia e produção orgânica.

Art. 13. A participação nas instâncias de gestão da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Parágrafo único. Aos representantes da sociedade civil previstos no art. 10 será assegurado o custeio de suas despesas de transporte, alimentação e hospedagem, comprovada a prévia disponibilidade orçamentária.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 20 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões

MENSAGEM Nº 81/2020

Recife, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco – FEMA-PE, instituído pela Lei 11.516, de 30 de dezembro de 1997.

A proposição normativa ora encaminhada apresenta-se como instrumento para financiar e incentivar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e/ou a recuperação do meio ambiente, a fim de elevar a qualidade de vida da população e o bem viver e de garantir a sustentabilidade ambiental no Estado de Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e de distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 1719/2020.

Disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco – FEMA-PE.

Art. 1º O Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco – FEMA-PE, instituído pela Lei 11.516, de 30 de dezembro de 1997, passa a ser disciplinado nos termos da presente Lei.

Art. 2º O Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco – FEMA-PE, de natureza contábil financeira, constitui instrumento para financiar e incentivar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e/ou a recuperação do meio ambiente, a fim de elevar a qualidade de vida da população e o bem viver e de garantir a sustentabilidade ambiental no Estado de Pernambuco.

Art. 3º O Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco – FEMA-PE terá como órgão gestor a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a quem compete sua operacionalização, na forma estabelecida em regulamento, sendo auxiliada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco – CONSEMA-PE.

Art. 4º Constituem recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco – FEMA-PE:

I - dotações orçamentárias do Estado e créditos adicionais;

II -pagamentos de multas por infração ambiental, nos termos do art. 48 da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010; e

III - doações, empréstimos e transferências de outras fontes.

Parágrafo único. Os recursos financeiros do FEMA-PE serão disponibilizados em conta específica, que será movimentada pelos ordenadores de despesa da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 5º Os recursos financeiros do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA-PE serão aplicados prioritariamente para:

I - financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou privados, de interesse ambiental e sem fins lucrativos, com o objetivo de:

a) proteção, recuperação, conservação de recursos naturais no Estado ou estímulo ao seu uso sustentado;

b) controle e monitoramento ambiental, preservação e conservação dos recursos naturais renováveis;

c) planejamento, implantação, gestão, monitoramento e proteção de unidades de conservação e corredores ecológicos;

d) saúde pública e meio ambiente;

e) desenvolvimento florestal e regularização ambiental, proteção e recomposição de áreas de preservação permanente, de recarga de aquíferos e de proteção de mananciais;

f) capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões ambientais podendo, para tanto, celebrar convênios com entidades filantrópicas, governamentais ou privadas sem fins lucrativos;

g) desenvolvimento de projetos de capacitação, educação e sensibilização voltados à melhoria da consciência ambiental, inclusive realização de cursos, congressos, seminário ou organização de prêmios ou concurso entre entidades;

h) desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas à melhoria ambiental e à construção do processo de sustentabilidade do Estado;

i) desenvolvimento institucional e desenvolvimento de políticas públicas ambientais; e

j) mitigação e/ou adaptação às mudanças do clima.

II - incentivo ao uso de tecnologia ecologicamente equilibrada e não agressiva ao ambiente;

III - atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias à execução da política estadual de meio ambiente, mediante deliberação do CONSEMA-PE;

IV - pagamentos de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos e privados de pesquisa e proteção ambiental; e

V - outras ações de interesse e relevância pertinentes à proteção, recuperação e conservação ambientais do Estado.

§ 1º Não poderão ser financiados pelo FEMA-PE projetos incompatíveis com quaisquer normas, critérios ou políticas estaduais de preservação e proteção ao meio ambiente.

§ 2º Não é permitido repassar recursos do FEMA-PE para pagamento de qualquer tipo de remuneração a pessoal pertencente aos quadros da instituição proponente, a integrantes de conselhos diretores (mesmo que não remunerados) ou a pessoal pertencente aos quadros de instituições públicas (federal, estadual e municipal).

Art. 6º No âmbito da gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA-PE, compete à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:

I - elaborar proposta de orçamento anual, bem como suas reformulações;

II - praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionados com o FEMA-PE, em especial quanto ao ordenamento, empenho, liquidação e pagamento de despesas e suas anulações, informando periodicamente ao CONSEMA-PE sobre o fluxo dos recursos;

III - elaborar manuais para os projetos do FEMA-PE;

IV - analisar projetos compatíveis com a política, objetivos e diretrizes de que trata esta Lei, para aplicação dos recursos do FEMA-PE;

V - encaminhar ao CONSEMA-PE os processos contendo toda a documentação necessária para aprovação e posterior execução do projeto;

VI - elaborar e promover a publicação dos instrumentos legais para transferência dos recursos do FEMA-PE;

VII - orientar os executores quanto à forma correta de aplicação dos recursos e comprovação dos gastos;

VIII - acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos com vistas à verificação da regularidade do seu cumprimento e observância dos cronogramas físico e financeiro;

IX- receber e analisar as prestações de contas apresentadas pelos executores dos projetos;

X - elaborar relatórios anuais sobre o desenvolvimento dos projetos apresentados ao FEMA-PE para aprovação do CONSEMA-PE; e

XI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Parágrafo único. A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS poderá contar com o apoio técnico da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE, do Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP, da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH e das universidades, particularmente no que se refere à análise prévia, acompanhamento e avaliação de projetos.

Art. 7º A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS poderá firmar convênios, acordos, termos de parceria, ajustes ou aditivos, referente a projetos com objetivos ambientais, com:

I - órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios do Estado, e

II - pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, definidas pela alínea “a” do inciso I do art. 2º da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 8º No âmbito da gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA-PE, compete ao CONSEMA-PE:

I - avaliar as normas e critérios de prioridade para aplicação dos recursos do FEMA-PE;

II - deliberar sobre a aplicação dos recursos do FEMA-PE, observando os respectivos limites financeiros;

III - definir critérios para análise prévia de projetos;

IV - examinar relatórios anuais sobre o desenvolvimento dos projetos apresentados ao FEMA-PE; e

V - resolver os casos omissos.

Art. 9º A prestação de contas das receitas e despesas do Fundo será realizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, bimestralmente, por meio de Demonstrativo Financeiro das Receitas Arrecadadas e da Despesa Paga, que será apreciada pela Secretaria da Fazenda.

Art. 10. O saldo financeiro positivo do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA-PE, apurado em balanço ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 20 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões

MENSAGEM Nº 82/2020

Recife, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar que adequa ao Piso Salarial Nacional do Magistério o valor nominal do vencimento base das faixas que indica, relativas ao cargo público de provimento efetivo de Professor da Rede Pública Estadual de Ensino, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

A iniciativa promove adequação ao Piso Nacional do Magistério exclusivamente das faixas salariais “a”, “b”, “c” e “d” da Classe I e Matriz Graduação em Licenciatura Plena, que, atualmente, encontram-se com valor de remuneração inferior ao citado piso nacional do magistério.

Nesse contexto, com a presente iniciativa assegura-se o cumprimento, pelo Estado de Pernambuco, do disposto no art. 5° da Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008, no que diz respeito ao piso salarial do magistério estadual.

Há de se ressaltar ainda que, em estrito cumprimento à legislação em vigor, inclusive no que se refere às vedações impostas aos Estados, na forma do que dispõe o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e alterou a Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a proposição normativa ora encaminhada estabelece que permanecem inalterados, para todos os fins, os demais valores nominais de vencimento base da grade da carreira de Professor da Rede Pública Estadual de Ensino.

Ressalto que o impacto orçamentário-financeiro foi devidamente elaborado e se encontra anexo ao Projeto de Lei, conforme previsão da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Em face da importância da matéria tratada, tenho a convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável para sua aprovação, razão pela qual solicito a observância, na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1720/2020.

Adequa ao Piso Salarial Nacional do Magistério o valor nominal do vencimento base das faixas que indica do cargo público de provimento efetivo de Professor da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 1º O valor nominal do vencimento base das faixas “a”, “b”, “c” e “d” da Classe I e Matriz Graduação em Licenciatura Plena do cargo público de provimento efetivo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério instituído pela Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, com jornada de trabalho mensal correspondente a 200 (duzentas) horas-aula, passa a ser R$ 2.886,15 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, em caráter exclusivamente de adequação ao Piso Salarial Nacional do Magistério.

Art. 2º Em decorrência da necessária aplicação proporcional à jornada de trabalho, o valor nominal do vencimento base das mesmas faixas referidas no artigo anterior do cargo público de provimento efetivo de professor integrante do Grupo Ocupacional Magistério instituído pela Lei nº 11.559, de 1998, com jornada de trabalho mensal correspondente a 150 (cento e cinquenta) horas-aula, passa a ser R$ 2.164,67 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam inalterados, para todos os fins, os demais valores nominais de vencimento base da grade da carreira.

Art. 4º O valor nominal do vencimento base de faixa única do cargo público de provimento efetivo, em extinção, de professor com formação em magistério passa a ser R$ 2.886,15 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) e R$ 2.164,67 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas-aula e 150 (cento e cinquenta) horas-aula, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º Observada a legislação previdenciária de regência, as disposições da presente Lei Complementar serão aplicadas aos proventos de aposentadoria e pensões pertinentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, inclusive financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, em 20 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões

MENSAGEM Nº 83/2020

Recife, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei que objetiva instituir o Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

A proposição normativa ora apresentada objetiva estimular a formação em nível superior de estudantes no Estado de Pernambuco, prioritariamente nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, por meio da concessão de subsidio financeiro ao estudante universitário regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior.

Procura-se, portanto, por meio dessa importante política pública no âmbito da educação, atender a demanda dos setores econômicos do Estado de Pernambuco, propiciando uma melhor qualificação de nossos recursos humanos para a sociedade bem como promover a inclusão social e laboral dos beneficiários direto pelo referido Programa.

Deve-se ressaltar que o PROUNI-PE está alinhado com a estratégia definida pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco e, como tal, visa fortalecer a formação das competências técnicas e científicas, através do incentivo dos potenciais dos estudantes de nível superior nas áreas prioritárias acima mencionadas, promovendo a formação de pessoas mais qualificadas, criativas e talentosas para o mercado de trabalho.

Desta forma, o PROUNI-PE desenvolverá e fortalecerá o sistema pernambucano de inovação com a participação efetiva dos acadêmicos em empreendimentos mais intensivos em tecnologia e conhecimento e nas possibilidades para integração destes com as bases produtivas locais de cada região do Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e de distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 1721/2020.

Institui o Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE, sob a gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinado à concessão de bolsas de estudo do ensino superior para alunos de baixa renda vinculados a Instituições de Ensino Superior – IES.

§ 1º O PROUNI-PE tem por objetivo a formação de pessoas em nível superior, prioritariamente nos cursos de áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, através da concessão de subsídio financeiro na forma prevista nesta Lei e do atendimento às demandas dos setores econômicos do Estado de Pernambuco, propiciando melhor qualificação de recursos humanos para a sociedade e inclusão social e laboral para os bolsistas.

§ 2º Entende-se por Instituições de Ensino Superior – IES as autarquias municipais, as Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) e as instituições privadas, sediadas no Estado de Pernambuco.

Art. 2º A concessão das bolsas se dará em dois grupos:

I - o primeiro grupo formado por alunos da graduação das áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, em especial dos cursos das engenharias, computação, análise e desenvolvimento de sistemas, sistemas de informação, estatística, matemática, física, química, oceanografia, biologia e afins; e

II - o segundo grupo será formado por alunos dos demais cursos de graduação de nível superior.

§ 1º A destinação das bolsas para cada um dos grupos observará a seguinte proporção:

I - 70% (sessenta por cento) para os alunos do primeiro grupo; e

II - 30% (trinta por cento) para os alunos do segundo grupo.

§ 2º Considera-se curso de graduação os cursos de bacharelados, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia.

§ 3º Excluem-se do PROUNI-PE os cursos sequenciais de complementação de estudos oferecidos por Instituições de Educação Superior, de que trata a Resolução nº 1, de 22 de maio de 2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 3º Cada bolsa do PROUNI-PE será concedida a um aluno específico em determinado curso, não sendo admitida a transferência de bolsas entre alunos.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, a bolsa de estudo de que trata o art. 1º corresponderá ao valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) por aluno.

§ 1º O valor de que trata o *caput* deste artigo será repassado diretamente ao aluno através de depósito identificado na conta bancária do mesmo.

§ 2º A instituição bancária para o repasse da bolsa será definida no edital de seleção.

§ 3º O repasse da bolsa será realizado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 4º O valor da bolsa de estudo poderá ser reajustado por decreto do Poder Executivo, observada a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ALUNO

Seção I
Dos Bolsistas

Art. 5º As bolsas de estudo de que trata o art. 1º serão concedidas a brasileiros e/ou naturalizados, não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, ressalvados os casos de complementação pedagógica para bacharéis e segunda licenciatura em áreas afins para professores do ensino fundamental ou médio.

§ 1º Entende-se como renda familiar mensal per capita o resultado da soma da renda mensal de todos os componentes do grupo familiar, dividido pelo número de componentes.

§ 2º Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residentes na mesma moradia, relacionadas a ele pelos seguintes parentescos: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), irmã (o) ou avô (ó).

§ 3º Na hipótese de não preenchimento do número total de bolsas de estudos, o limite máximo da renda familiar mensal per capita será o valor de 2 (dois) salários mínimos.

Art. 6º Poderão ser bolsistas do PROUNI-PE os alunos que comprovem:

I - vínculo de matrícula nas Instituições de Ensino Superior – IES integrantes do PROUNI-PE e que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;

II - ter realizado Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos dois últimos anos contados a partir da publicação do edital de seleção; e

III - renda bruta familiar, per capita, não superior ao valor de que trata o art. 5º desta Lei.

Art. 7º Sem prejuízo do atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 6º, serão reservadas vagas aos candidatos que comprovem alguma das condições abaixo:

I - ser professor do ensino fundamental ou médio, que esteja no exercício da docência, independentemente da renda familiar *per capita*;

II - ser portador de qualquer tipo de deficiência, nos termos definidos em lei, que comprovem vínculo de matrícula nas Instituições de Ensino Superior – IES integrantes do PROUNI-PE; ou

III - mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou vítimas de violência doméstica e familiar, que comprovem vínculo de matrícula nas Instituições de Ensino Superior – IES integrantes do PROUNI-PE.

§ 1º Todo bolsista deverá estar cadastrado em sistema digital de gerenciamento do PROUNI-PE, a ser definido por meio de portaria do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 2º O número de bolsistas que seja relacionado aos incisos I, II e III do art. 7º não excederá a 20% (vinte por cento) do total de bolsistas do PROUNI-PE.

§ 3º Os alunos não poderão acumular qualquer modalidade de bolsas de outros programas.

§ 4º Para os fins do disposto no inciso III do *caput*, considera-se:

I - mulher em situação de vulnerabilidade socioeconômica: a que se encontra em condição de fragilidade econômica e risco social, com pouco ou nenhum acesso aos direitos sociais à moradia, alimentação, saúde, educação, assistência social e ao trabalho; e

II - mulher vítima de violência doméstica e familiar: a que foi submetida a qualquer ação ou omissão baseada no gênero que possa lhe causar morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Seção II
Do Processo Seletivo

Art. 8º O processo seletivo de bolsistas do PROUNI-PE terá como critério de seleção o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou outro exame nacional que eventualmente venha a substituí-lo, sendo a nota de entrada mínima definida em edital.

§ 1º As bolsas reservadas, de que cuidam os incisos I, II e III do art. 7º, que não forem preenchidas serão redistribuídas entre a livre concorrência, segundo critérios de prioridade a serem estabelecidos em edital.

§ 2º Poderão concorrer às bolsas os alunos que estiverem cursando entre o primeiro e o penúltimo período regular do curso.

Art. 9º O bolsista responde legalmente pela veracidade e autenticidade das informações por ele prestadas em qualquer etapa do PROUNI-PE.

Seção III
Das Obrigações dos Bolsistas

Art. 10. O bolsista do PROUNI-PE obrigar-se-á à:

I - realizar atividades educativas em escolas públicas municipais ou estaduais, ou atividades de extensão ou científicas e tecnológicas, em instituições públicas ou privadas, sendo qualquer dessas atividades exercida sob supervisão docente;

II - concluir seu curso no período regular, salvo nos casos previstos em lei, que permitam a extensão do prazo de conclusão do curso;

III - manter vínculo ativo de matrícula no curso da Instituição de Ensino Superior – IES para o qual concorreu à bolsa, não sendo permitido o trancamento do curso, salvo nas hipóteses para tratamento de saúde e licença maternidade;

IV - possuir um único vínculo de matrícula em curso superior;

V - ter aproveitamento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas em termos de presença em sala de aula pelo estudante no último período letivo no qual o estudante recebeu a bolsa do PROUNI-PE; e

VI - apresentar média geral semestral do histórico maior ou igual a 7 (sete).

§ 1º Nos afastamentos para tratamento de saúde, a bolsa ficará suspensa e será reimplementada após o retorno do bolsista às atividades acadêmicas.

§ 2º Na hipótese de licença maternidade, não haverá suspensão da bolsa, sendo assegurada a sua continuidade.

§ 3º Em caso de alteração de curso, é admitido o remanejamento da bolsa entre os grupos previstos no art. 2º, exceto migração do primeiro grupo para o segundo grupo, sendo obrigatoriamente necessário informar de imediato à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 4º A contrapartida em atividades educativas referidas no *caput* será regulamentada por portaria do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 11. O bolsista deverá apresentar anualmente os resultados das atividades do estágio em qualquer evento técnico-científico organizado ou não pela Instituição de Ensino Superior de vínculo.

Art. 12. A ausência do pleno cumprimento das obrigações do bolsista resultará no cancelamento da bolsa.

Seção IV
Das Obrigações dos Professores Orientadores dos Bolsistas

Art. 13. Todo o bolsista deverá ser vinculado a um professor orientador de sua respectiva Instituição de Ensino Superior, que será responsável pelo acompanhamento da execução e orientação das atividades educativas, extensão ou científicas e tecnológicas com as respectivas informações cadastradas em sistema digital de gerenciamento do PROUNI-PE.

Art. 14. O professor orientador deverá cadastrar um projeto individual relacionado as atividades educativas a serem realizadas em escolas municipais ou estaduais, extensão ou científicas e tecnológicas para cada bolsista em sistema digital de gerenciamento do PROUNI-PE, sendo o limite máximo de orientações por professor orientador determinado por portaria do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 15. O professor orientador em conjunto com o bolsista deverá apresentar relatório a cada semestre, a serem inseridos em sistema digital de gerenciamento do PROUNI-PE.

Parágrafo único. O relatório final, apresentado ao final de cada ano, deverá ser acrescido de cópia da produção divulgada em evento técnico-científico.

Seção V
Da Manutenção da Bolsa

Art. 16. O bolsista terá garantida a sua bolsa no PROUNI-PE pelo período regular previsto para o curso, desde que cumpridos todos os requisitos definidos nas normas referentes ao programa.

Parágrafo único. A perda da bolsa acarretará a automática desvinculação do bolsista do PROUNI-PE e a devolução integral do valor total das bolsas recebidas indevidamente, obedecendo o estabelecido na Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Seção I
Dos Requisitos para as IES Integrarem o PROUNI-PE

Art. 17. As Instituições de Ensino Superior – IES privadas ou Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES no Estado de Pernambuco, que estejam devidamente credenciadas e regularizadas junto ao Ministério da Educação – MEC, poderão participar do PROUNI na forma a seguir estabelecida:

I - serão aceitas as Instituições de Ensino Superior – IES privadas ou Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES que possuam Índice Geral de Cursos (IGC) com conceito mínimo de “3”; e

II - dentro dos cursos oferecidos, a Instituição de Ensino Superior – IES privada ou Instituição Comunitária de Educação Superior – ICES deve possuir no mínimo um curso que tenha recebido avaliação pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e o Ministério da Educação – MEC, com conceito consolidado no valor mínimo de “3”.

Art. 18. Para o credenciamento de curso da Instituição de Ensino Superior – IES privada ou Instituição Comunitária de Educação Superior – ICES no PROUNI-PE, o mesmo deverá possuir Conceito Preliminar de Curso do INEP/MEC com conceito consolidado no valor mínimo de “3”.

Art. 19. As Autarquias Municipais de Ensino Superior sem fins lucrativos que estejam devidamente credenciadas e regularizadas junto ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE e Ministério da Educação – MEC poderão participar do PROUNI-PE na forma a seguir estabelecida:

I - no interstício de 2021 a 2024, serão aceitas Autarquias de Ensino Superior que possuam IGC com conceito mínimo de “2”; e

II - a partir de 2025, apenas serão aceitas as autarquias que possuam IGC com conceito mínimo de “3”.

Art. 20. Para o credenciamento de curso da Autarquia no PROUNI-PE, será exigido o Conceito Preliminar de Curso do INEP/MEC com conceito consolidado no valor mínimo de “2”.

Art. 21. Após a vinculação do curso da Autarquia ao PROUNI-PE, o mesmo deverá possuir Conceito Preliminar de Curso do INEP/MEC com conceito consolidado no valor mínimo de “3”, a partir do segundo ciclo avaliativo do curso realizado pelo Ministério da Educação.

Art. 22. As Instituições de Ensino Superior que não cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos nesta Lei poderão ser descredenciadas.

Art. 23. As Instituições de Ensino Superior que desejarem integrar o PROUNI-PE firmarão Termo de Adesão com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

Seção II
Do Coordenador de Atividades Acadêmicas

Art. 24. Para fins de acompanhamento a Instituição de Ensino Superior deverá indicar um Coordenador de Atividades Acadêmicas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação no momento de assinatura do Termo de Adesão e comunicar imediatamente a Gestão do PROUNI-PE em caso de substituição do coordenador, sendo a sua indicação ou substituição realizada através de ofício em forma física e digital que terá as seguintes atribuições:

I - cumprir fielmente o disposto nos atos normativos que regulamentam o PROUNI-PE;

II - auxiliar a gestão da Instituição de Ensino Superior para o fiel cumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Adesão;

III - Atuar na interlocução da Instituição de Ensino Superior junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, fornecendo suporte e informações necessárias aos bolsistas para a participação no PROUNI-PE e manutenção da bolsa;

IV - cumprir fielmente os prazos estabelecidos no Termo de Adesão e nos atos normativos que regulamentam o PROUNI-PE, bem como solicitações realizadas extraordinariamente;

V - envidar todos os esforços necessários para que a Instituição de Ensino Superior permaneça com o preenchimento, envio e manutenção dos dados em sistema digital de gerenciamento do PROUNI-PE devidamente atualizados;

VI - verificar toda a documentação comprobatória do candidato à concessão de bolsas de estudos disponibilizadas pelo PROUNI-PE, aferindo a veracidade das informações por eles prestadas, de forma a assegurar o cumprimento das condições para o recebimento do benefício, auxiliando a Instituição de Ensino Superior e a gestão do PROUNI-PE junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

VII - após a divulgação da classificação do processo seletivo pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, divulgar junto à Instituição de Ensino Superior a lista dos candidatos selecionados e classificados e, posteriormente, dos candidatos aprovados;

VIII - verificar e atestar se o aluno bolsista, a cada período letivo, teve aproveitamento acadêmico conforme estipulado em regulamentação do PROUNI-PE;

IX - prestar informações à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação sempre que forem solicitadas;

X - manter a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução dos compromissos assumidos no Termo de Adesão; e

XI - informar à gestão da Instituição de Ensino Superior, ao final de cada semestre letivo, os estudantes beneficiados pelo PROUNI-PE que concluíram o curso, bem como aqueles com óbice à manutenção do benefício, com a respectiva identificação do motivo.

Seção III
Das Obrigações das Instituições de Ensino Superior

Art. 25. Além das obrigações contidas no Termo de Adesão e nos atos normativos que regulamentam o PROUNI-PE, as Instituições de Ensino Superior deverão:

I - cumprir fielmente o disposto nos atos normativos que regulamentam o PROUNI-PE;

II - manter permanentemente atualizado(s) o(s) cadastro(s) em sistema digital de gerenciamento do PROUNI-PE;

III - apoiar o Coordenador de Atividades Acadêmicas do PROUNI-PE para a avaliação, a cada período letivo, do aproveitamento acadêmico dos estudantes beneficiados, conforme regulamentação do PROUNI-PE;

IV - permitir e facilitar o acompanhamento pelo Comitê Gestor do PROUNI-PE de todas as atividades destinadas ao cumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Adesão e nos respectivos aditivos;

V - manter arquivada toda a documentação relativa aos benefícios concedidos a estudantes matriculados em suas unidades, pelo período de cinco anos após o encerramento da bolsa;

VI - manter o Comitê Gestor do PROUNI-PE informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução dos compromissos assumidos no Termo de Adesão e nos respectivos aditivos; e

VII - informar ao Comitê Gestor do PROUNI-PE, ao final de cada semestre letivo, os estudantes beneficiados pelo PROUNI-PE que concluíram o curso/habilitação, bem como aqueles com óbice à manutenção do benefício, com a respectiva identificação do motivo.

Art. 26. O distrato do termo de adesão, por iniciativa da Instituição de Ensino Superior, não implicará ônus para o Poder Público nem prejuízo para o estudante beneficiado, que gozará do benefício concedido até o prazo previsto da bolsa, respeitadas as normativas estabelecidas nesta Lei.

Seção IV
Das Sanções

Art. 27. A Instituição de Ensino Superior que descumprir as obrigações a ela impostas pelas normas referentes ao PROUNI-PE estará sujeita as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária do direito de participar do PROUNI-PE, por até 2 (dois) anos;

III - impossibilidade de nova adesão por até 5 (cinco) anos e, no caso de reincidência, impossibilidade permanente de adesão, sem prejuízo para os estudantes já beneficiados; e

IV - descredenciamento.

§ 1º As sanções serão impostas pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, observando-se os preceitos estabelecidos na Lei nº 11.781, de 2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

§ 2º Fica assegurado às Instituições de Ensino Superior integrantes do PROUNI-PE o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 28. A Instituições de Ensino Superior que possuam seu Índice Geral de Cursos (IGC) com conceito mínimo inferior a “3” e que não possuem curso que tenha recebido avaliação pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE com conceito consolidado com valor mínimo de “3” serão desligadas automaticamente do PROUNI-PE.

Art. 29. Cursos com Conceito de Curso do INEP/MEC com conceito consolidado inferior ao valor mínimo de “3” serão desligados do PROUNI-PE.

Seção V
Das Avaliações

Art. 30. A avaliação das Instituições de Ensino Superior a ser considerada para fins da presente Lei será a do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, conforme aferido e divulgado pelo Ministério da Educação – MEC e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP ou outro sistema nacional para avaliação da educação superior que eventualmente venha a substituí-lo.

CAPÍTULO IV
DO COMITÊ GESTOR DO PROUNI-PE

Art. 31. O Comitê Gestor do PROUNI-PE será composto por 1 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades, designados por portaria do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - Secretaria de Educação e Esportes;

III - Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE;

IV - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE;

V - Sindicato das Instituições Privadas de Ensino Superior do Estado de Pernambuco – SIESPE;

VI - Associação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Pernambuco – ASSIESPE; e

VII - Movimento estudantil.

§ 1º A cada membro titular corresponderá um suplente, ao qual caberá substituí-lo em suas ausências e impedimentos e, em caso de vacância, completar o mandato do titular.

§ 2º Os membros titulares e suplentes terão um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução para mandato subsequente.

§ 3º São competências do Comitê Gestor do PROUNI-PE:

I - verificar o cumprimento do termo de adesão pela Instituição de Ensino Superior;

II - acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do PROUNI-PE;

III - acompanhar o desempenho acadêmico e contrapartida das atividades educativas dos beneficiários do PROUNI-PE; e

IV - acompanhar o aprimoramento das Instituições de Ensino Superior através do desempenho no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

§ 4º O funcionamento do Comitê Gestor será disposto em regulamento específico publicado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. O PROUNI-PE será avaliado pelo Poder Executivo a cada período de 5 (cinco) anos, garantida a participação dos segmentos sociais envolvidos em sua execução.

Art. 33. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 34. Cabe ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante portaria, estabelecer normas complementares bem como disciplinar os casos omissos necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 20 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª e 14ª Comissões

MENSAGEM Nº 84/2020

Recife, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei anexo, que altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

A medida é relevante para promover ajustes organizacionais pontuais na estrutura do Poder Executivo Estadual que se revelaram adequados e pertinentes. O objetivo central desta proposição é aprimorar e conferir maior eficiência à gestão da administração direta e entidades a ela vinculadas, aperfeiçoando a prestação dos serviços públicos destinados à população do nosso Estado, inclusive na área de saúde.

Há de se referir que a iniciativa não acarreta aumento de despesas de qualquer natureza, razão pela qual deixo de indicar dotação orçamentária.

Em face da importância da matéria tratada, tenho a convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável para a sua aprovação, razão pela qual solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 1722/2020.

Altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Art. 1º A Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º .....
.....

XII - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: planejar, acompanhar e executar políticas de desenvolvimento urbano, saneamento ambiental, trânsito e transporte urbano e intermunicipal, desenvolver políticas setoriais de habitação e programas de urbanização; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, ações e programas de urbanização, saneamento ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano; coordenar o planejamento regional e metropolitano; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio ao saneamento e transporte urbano; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; colaborar com os municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macrorregiões do Estado; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio à habitação popular; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação; promover políticas de regularização fundiária em áreas do Governo do Estado ocupadas por população de baixa renda; promover a regularização fundiária dos imóveis pertencentes ao Estado; planejar, fomentar e coordenar as Parcerias Público-Privadas para viabilizar ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento sócio econômico do Estado e da eficientização da gestão pública; (NR)
.....

XXVIII - Casa Militar: prestar apoio e assessoramento de natureza militar e de segurança de transporte ao Governador e ao Vice-Governador do Estado; prestar apoio às autoridades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios, bem como outras autoridades, dignitários e personalidades, a juízo do Chefe da Casa Militar; executar as ações técnico-administrativas relacionadas ao transporte de autoridades; planejar, dirigir e executar os serviços de segurança ostensiva e preventiva, interna e externa das instalações físicas do local em que funcione ou venha a funcionar a sede do Governo, ou onde se encontre o Governador; prestar apoio à administração, referente à manutenção e à segurança dos prédios da governadoria e Vice-Governadoria; executar as funções de segurança ostensiva e preventiva do Governador, Vice-Governador e respectivos familiares; proporcionar ações de desenvolvimento de sistemas de comunicações, segurança, transporte aéreo, terrestre e apoio logístico às representações do Estado e autoridades mencionadas neste inciso; exercer atividade de inteligência de natureza administrativa no âmbito de sua missão institucional; classificar o sigilo das informações no âmbito de sua competência; planejar, coordenar, desenvolver e executar as atividades de proteção e defesa civil; e prestar o apoio necessário nas ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação de desastres, em casos de situação de emergência e estado de calamidade pública. (NR)
.....

Art. 2º .....
.....

VIII - .....
.....

b) .....
.....

2. Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI; (AC)
....."

Art. 2º Ficam extintos, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo estabelecido na Lei nº 16.520, de 2018, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo I.

Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo Estadual estabelecido na Lei nº 16.520, de 2018, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo II.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá as adequações orçamentárias necessárias às alterações de competências institucionais e vinculações organizacionais promovidas por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

Art. 6º Revoga-se o item 1 da alínea "b" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 16.520, de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, em 20 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANEXO I

EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATICADAS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Denominação	Símbolo	Quantitativo
Cargo de Apoio e Assessoramento-2	CAA-2	4
Cargo de Apoio e Assessoramento-3	CAA-3	4
Cargo de Apoio e Assessoramento-4	CAA-4	1
Cargo de Apoio e Assessoramento-5	CAA-5	2
Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 2	FDA-2	1
Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 3	FDA-3	1
Função Gratificada de Supervisão – 1	FGS-1	4
Função Gratificada de Supervisão – 2	FGS-2	8
Função Gratificada de Supervisão – 3	FGS-3	1
Função Gratificada de Apoio – 1	FGA-1	8

ANEXO II

CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATICADAS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Denominação	Símbolo	Quantitativo
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-2	DAS-2	1
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-4	DAS-4	1
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-5	DAS-5	3
Função Gratificada de Direção e Assessoramento	FDA	1
Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 1	FDA-1	1
Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 3	FDA-3	3

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

MENSAGEM Nº 85/2020

Recife, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembleia o anexo Projeto de Lei, que promove alteração pontual na Lei Complementar nº 346, de 6 de janeiro de 2017.

A proposição ora encaminhada modifica a redação do parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 346, de 2017, o qual disciplina regras para a promoção na carreira de Delegado de Polícia, pelos critérios da antiguidade e do merecimento.

Há de se ressaltar que a presente iniciativa é medida voltada ao reconhecimento dos servidores da referida carreira, que atuam no âmbito da Secretaria de Defesa Social, aperfeiçoando a gestão do sistema de segurança pública do Estado de Pernambuco.

Por fim, destaco que a medida ora encaminhada não gera impacto de qualquer natureza ao erário, uma vez que não prevê majoração no quantitativo de vagas em quaisquer níveis da carreira.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1723/2020.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 346, de 6 de janeiro de 2017, que promove ajustes na estrutura da carreira do cargo público que indica.

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar nº 346, de 6 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º .....
.....

Parágrafo único. O Delegado de Polícia que estiver cedido ou à disposição de outros órgãos, distintos da Secretaria de Defesa Social, poderá concorrer apenas à promoção por antiguidade." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 20 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 15ª Comissões

MENSAGEM Nº 86/2020

Recife, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que define as especificações técnicas para reprodução da Bandeira do Estado de Pernambuco.

O Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP, em 1917, solicitou ao então Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Manoel Antônio Pereira Borba, por ocasião dos eventos comemorativos alusivos ao centenário da Revolução Pernambucana de 1817, oficializar a bandeira dos revolucionários pernambucanos como a Bandeira do Estado de Pernambuco, pedido esse à época aceito e formalizado por meio da edição do Decreto nº 459, de 23 de fevereiro de 1917.

Hoje, esse mesmo respeitável e venerável sodalício histórico, responsável pela guarda e difusão da memória e história do povo pernambucano, apresentou-nos proposta de padronização das normas técnicas de reprodução de nossa tradicional Bandeira, dado seu inestimável valor simbólico, histórico e cultural.

De acordo com o estudo realizado pelo Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP, em parceria com o designer Pedro de Albuquerque Xavier, mesmo havendo o Decreto nº 459, de 1917, definido o layout da Bandeira de Pernambuco e sua forma de disposição detalhadamente, o tempo e a tradição nos mostraram que sua reprodução atualmente não segue um parâmetro técnico fixo, evidenciando-se algumas lacunas e dúvidas para sua rigorosa elaboração.

Assim, é recomendável que a um símbolo dessa estatura no Estado sejam estabelecidas regras claras e objetivas no que toca à sua composição gráfica, cores e elementos nele reproduzidos, assegurando padronização em sua confecção e exposição. De modo que normatizar sua reprodução revela um esforço histórico sincero e um compromisso verdadeiro com o passado libertário do povo pernambucano.

Desse modo, a proposta normativa ora encaminhada busca conciliar a imagem da Bandeira de Pernambuco, consagrada na memória coletiva do nosso povo, com aquela definida pelo Decreto nº 459, de 1917, possibilitando, ainda, sua confecção para usos diversos como mídias sociais e artefatos culturais em geral.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e de distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 1724/2020.

Define as especificações técnicas para reprodução da Bandeira do Estado de Pernambuco.

Art. 1º A Bandeira do Estado de Pernambuco, adotada pelo Decreto nº 459 de 1917, de 23 de fevereiro de 1917, é a bandeira da Revolução Republicana de Pernambuco em 1817.

Art. 2º A Bandeira do Estado de Pernambuco é bicolor, azul e branca, sendo as cores partidas, horizontalmente, em duas secções desiguais, tendo, no retângulo superior e maior, azul, o arco-íris composto por três cores, vermelho, amarelo e verde, com uma estrela em cima e por baixo o sol, dentro do semicírculo, ambos em cor amarela, e, no retângulo inferior e menor, branco, uma cruz vermelha.

Art. 3º A reprodução da Bandeira do Estado de Pernambuco observará as normas técnicas especificadas nos Anexos da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 20 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANEXO I

ANEXO II

Desenho da Malha Construtiva da Bandeira do Estado de Pernambuco

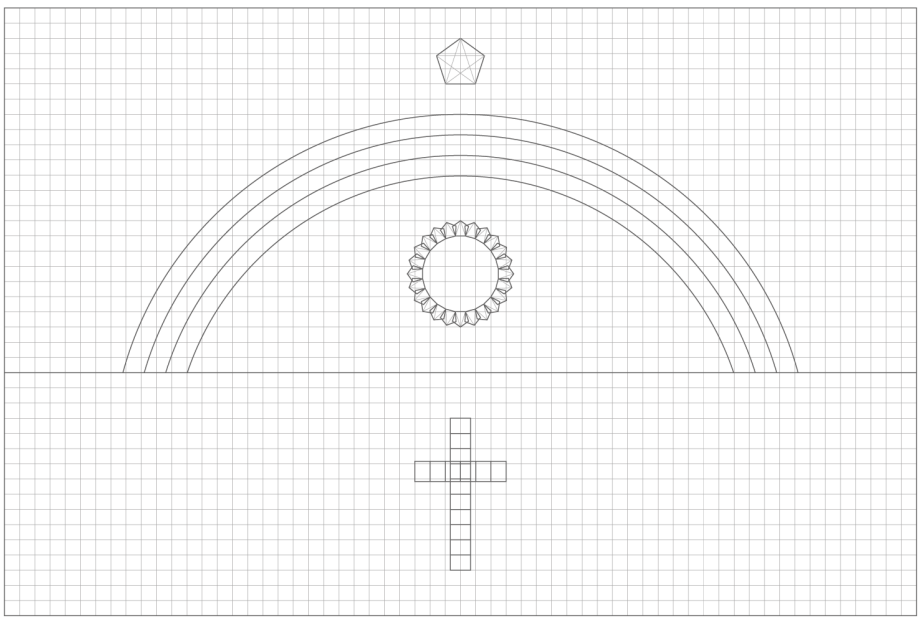

ANEXO III

A Bandeira de Pernambuco será reproduzida observando-se as seguintes normas de padronização:

- Será adotada a proporção 2:3, com 40*60 unidades;

- As faixas azul e branco terão uma relação de 6:4, a branca ocupando 16 unidades e a azul 24 unidades, formando-se dois retângulos horizontais;

- A estrela terá 3 unidades de altura e será construída pela união de todos os vértices de um pentágono, ficando distante 2 unidades do topo da faixa azul;

- O arco-íris será primeiro construído como um arco de 180º, distante 7 unidades do topo da faixa azul e 10 unidades da base da faixa branca; distante 7 unidades das laterais da faixa branca, depois um segundo arco interno será construído com 4 unidades a menos de cada lado do arco maior. Este grande arco formado com 4 unidades de espessura será subdividido em 3 arcos menores. A parte do arco, que se encontra na faixa branca, ficará por trás desta faixa.

- O sol será construído tomando uma circunferência com 5 unidades de diâmetro e por fora dela uma sequência de pentágonos de 1 unidade de altura, unidos pelo vértice da base, tocando em apenas um ponto da circunferência. Este conjunto tem 7 unidade de altura e largura e fica distante 3 unidades da base da faixa azul e 3 unidades do arco menor do arco-íris. Os pentágonos terão seu vértice mais distante da circunferência ligados aos dois vértices que os ligam aos próximos pentágonos. Com esta linha delimitando a forma do sol, que será mais parecido com o sol da bandeira de 1817, que tem varias pontas em forma de triângulos;

- A cruz terá sua parte vertical com 10 unidades de altura, distante 3 unidades da base e do topo da faixa branca e centralizado nela, a parte horizontal terá 6 unidades de comprimento centralizada na quarta unidade de cima para baixo da parte vertical. Cada uma com 1,333 unidades de espessura, a mesma de uma faixa do arco-íris.

Da Utilização das Cores:

- Azul na barra superior;

- Branco na barra inferior;

- Amarelo no sol e na estrela;

- Arco-íris com sequência do maior para o menor, vermelho, amarelo e verde.

- Vermelho na cruz.

Definição Técnica das Cores:

- Azul:

Meios impressos: C100 M078 Y000 K000 / PANTONE286U
Meios digitais: R049 G085 B164 / #3155A4

- Amarelo:

Meios impressos: C000 M019 Y100 K000 / PANTONE116U
Meios digitais: R255 G181 B017 / #FFB511

- Vermelho:

Meios impressos: C000 M100 Y100 K006 / PANTONE3546U
Meios digitais: R195 G067 B066 / #C34342

- Verde:

Meios impressos: C076 M000 Y099 K000 / PANTONE2423U
Meios digitais: R000 G173 B074 / #00AD4A

- Branco:

Meios impressos: C000 M000 Y000 K000 / #FFFFFF
Meios digitais: R255 G255 B255

ANEXO IV

Bandeira do Estado de Pernambuco para usos especiais
Variação quadrada na proporção 1:1
(Mídia digital, selos, artefatos em geral)

ANEXO V

Desenho da Malha Construtiva da Bandeira do Estado de Pernambuco para usos especiais
Variação quadrada na proporção 1:1
(Mídia digital, selos, artefatos em geral)

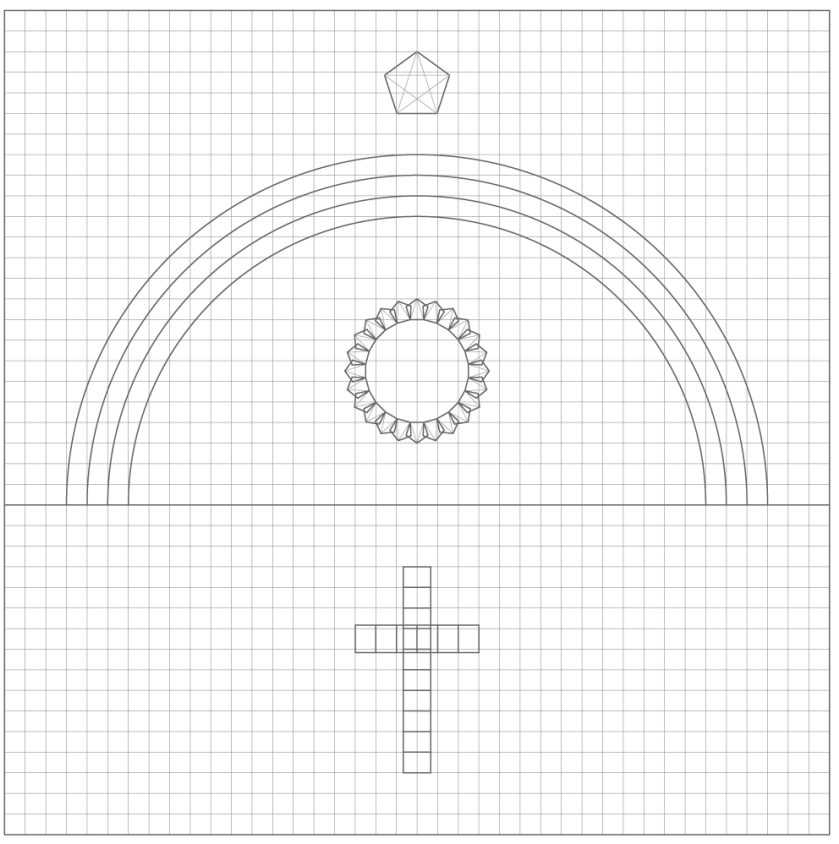

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões

MENSAGEM Nº 87/2020

Recife, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa augusta Casa, o Projeto de Lei anexo que objetiva modificar a Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE.

O Projeto de Lei ora apresentado objetiva atender às necessidades de investimento e fomento da Ciência, Tecnologia e Inovação em Pernambuco, aumentando a possibilidade de investimento para além das micro e empresas de pequeno porte, bem como facilitando a operacionalização do Fundo INOVAR-PE, ao transformar sua natureza de contábil para financeira.

É de se registrar que as alterações propostas não acarretam aumento de despesa.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 1725/2020.

Modifica a Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE.

Art. 1º A Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 4º. Fica instituído o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - Fundo INOVAR-PE, de natureza financeira, vinculado a fonte específica de recursos orçamentários, com o objetivo de prover o Estado de Pernambuco com instrumentos de fomento às diversas etapas do processo de inovação. (NR)

§ 1º Os recursos do Fundo INOVAR-PE devem ser movimentados em conta bancária específica, mantida em instituição financeira oficial. (NR)

§ 2º A natureza financeira do Fundo INOVAR-PE tornar-se-á efetiva a partir do exercício de 2021, até o exercício de 2020 a sua natureza é contábil. (AC)
.....

Art. 6º Os recursos do Fundo INOVAR-PE devem ser utilizados para financiamento, subvenção, aval, equalização de taxas de juros a projetos de inovação, que dispõe sobre incentivos à pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo e social no Estado de Pernambuco, ou das respectivas atividades agregadas, compreendidas como necessárias para a consolidação do resultado da referida inovação no mercado. (NR)

Parágrafo único. A prestação de aval e equalizações de taxas de juros que trata o *caput* aplicam-se exclusivamente as operações realizadas pela Agência de Empreendedorismo de Pernambuco-AGE com recursos próprios ou oriundos de repasse. (AC)

Art. 7º .....
.....

II - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; (NR)
.....

VII - Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação– SETEQ; (NR)
....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 20 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 10ª e 12ª Comissões

MENSAGEM Nº 88/2020

Recife, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza a extinção do Porto Fluvial de Petrolina S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 14.143, de 1º de setembro de 2010, cujo registro na Junta Comercial de Pernambuco ocorreu em 22 de setembro de 2011.

A presente proposição normativa, que não acarreta aumento de despesa, decorre do fato de que a referida empresa estatal, até a presente data, não obteve a devida autorização por parte da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para operar as atividades portuárias que justificaram sua criação.

Considerada a suspensão de suas atividades e a inviabilidade de sua manutenção no âmbito da administração pública estadual, entende-se conveniente e oportuno autorizar-se sua extinção.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os meus protestos de alta estima e de distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 1726/2020.

Autoriza o Poder Executivo a extinguir a sociedade de economia mista Porto Fluvial de Petrolina S/A.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir o Porto Fluvial de Petrolina S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 14.143, de 1º de setembro de 2010, mediante liquidação, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único. A extinção de que trata o *caput* ocorrerá sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que dará ciência à Secretaria de Administração, à Secretaria da Fazenda e à Secretaria de Planejamento e Gestão do inteiro teor do processo de liquidação do Porto Fluvial de Petrolina S/A para a adoção das providências administrativas, contábeis, orçamentárias e financeiras cabíveis.

Art. 2º A liquidação do Porto Fluvial de Petrolina S/A ocorrerá de acordo com a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as sociedades anônimas e com seus respectivos estatutos.

Parágrafo único. O Secretário de Desenvolvimento Econômico convocará, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, assembleia-geral de acionistas para o fim de:

I - nomear a comissão liquidante, mediante indicação do Estado, através do titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

II - declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, dos diretores e dos membros do conselho de administração, sem prejuízo da responsabilidade pelos respectivos atos de gestão; e

III - fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação.

Art. 3° Extinto o Porto Fluvial de Petrolina S/A, o Estado sucederá nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo, convênio ou contrato, inclusive quanto a eventuais obrigações remanescentes, bem assim nas demais obrigações pecuniárias.

Parágrafo único. O Secretário de Desenvolvimento Econômico informará à Secretaria de Planejamento e Gestão as alterações necessárias para ajuste do Plano Plurianual – PPA, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Efetivada a extinção do Porto Fluvial de Petrolina S/A, todos os seus bens reverterão ao patrimônio do Estado.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 20 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001715/2020

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Conscientização da Asfixia Perinatal, a ser realizada anualmente no dia 09 de agosto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 223-A. Dia 9 de agosto: Dia Estadual da Conscientização da Asfixia. (AC)

§ 1º A semana estadual prevista no *caput* tem como objetivos: (AC)

I - celebração de parcerias com universidades de medicina, hospitais maternidade, sindicatos e demais entidades da sociedade civil; (AC)

II - promoção de debates e palestras sobre a asfixia perinatal e os tratamentos adequados; (AC)

III - formas de diagnóstico, combate e prevenção ou diminuição dos riscos de sequelas. (AC)

§ 2º A divulgação do Dia Estadual da Conscientização da Asfixia Perinatal deverá se dar por meio de folhetos informativos e banners apostos visivelmente, sendo obrigatória sua divulgação em todos os hospitais que possuam maternidade, privado ou público." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem por escopo acrescentar ao Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o "Dia da Conscientização sobre a Asfixia Perinatal". A asfixia Perinatal consiste num grave problema de saúde pública, sendo a terceira maior causa de mortalidade infantil no mundo. A asfixia perinatal ocorre quando há falta de oxigenação no momento do nascimento e, a criança ao nascer que apresentar esse quadro deve ser transferida com máxima urgência para algum centro de referência no tratamento, em até 6 (seis) horas para o atendimento, sendo submetida à hipotermia terapêutica - onde será colocado em uma espécie de incubadora vestido com uma capa térmica, a qual manterá o seu corpo entre 33 (trinta e três) e 34 (trinta e quatro) graus, durante o mínimo de três dias subsequentes. Com isso, o organismo tende a se recuperar da baixa oxigenação nos momentos iniciais da vida. Tal conduta terapêutica aumenta em 65% (sessenta e cinco) por cento a chance de que ele não desenvolva qualquer sequela. Como uma das consequências da falta de atendimento adequado, encontramos a paralisia cerebral, porém, as sequelas podem vir a se apresentar no funcionamento direto de outros órgãos, sendo essencial a prioridade na remoção destas crianças imediatamente após a constatação da asfixia perinatal.

Como se trata de um problema de saúde que não é possível prever, torna-se essencial o atendimento de urgência, amparando as gestantes e o bebê, a fim de que cheguem a contento para que realize um atendimento adequado e eficiente. A data nove de agosto foi escolhida em homenagem a data de nascimento de Nathalya Andressa Florentino Santos, pernambucana que sofre as consequências da asfixia perinatal e que, atualmente, está com 32 (trinta e dois) anos. A luta de seus pais é diária e, acaso tivesse, à época, recebido o atendimento adequado, as chances de inexistência de sequelas seriam muito maiores.

Nesse espeque, o dia Estadual da Conscientização sobre a Asfixia Perinatal consistirá em diretrizes para possíveis ações de campanhas, anunciando os riscos desse problema de saúde pública, tanto comunitária como hospitalar, assim como os meios de prevenção e tratamento, através de divulgação de políticas públicas, sobre os sinais de alerta em geral, bem como divulgação de campanhas entre profissionais de saúde, para detecção e tratamento adequado, objetivando a diminuição de sequelas oriundas da asfixia perinatal e, até mesmo de óbitos.

Portanto, estabelecer um calendário e programar as medidas públicas propostas por meio deste projeto é zelar pelo bem estar da população e questão de saúde pública, por estarmos diante de um problema social. Pelos motivos expostos acima, peço o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

Romero Sales Filho
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001716/2020

Altera a Lei nº 17.029, de 18 de agosto de 2020, que garante o direito à presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de dispor sobre atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva, inclusive mediante oferta de serviços de intérpretes de Libras.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 17.029, de 18 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-A. As clínicas com mais de 20 (vinte) funcionários, centros médicos e os estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, garantirão atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva, inclusive mediante oferta de serviços de intérpretes de Libras, de acordo com as normas legais em vigor. (AC)

Parágrafo único. A presença de um intérprete oficial de Libras pode ser substituída por profissional do corpo efetivo da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, já efetivo, que saiba se comunicar na Linguagem de Sinais. (AC)

Art. 1º-B. Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º-A deverão afixar em local acessível e de fácil visualização cartaz de tamanho mínimo de 297 x 420 mm (Folha A3), letra legível com a indicação de que possuem um profissional capacitado para atendimento em Libras. (AC)

Parágrafo único. A critério dos estabelecimentos, o cartaz pode ser substituído por tecnologias, mídias digitais ou audíveis, desde que assegurado, nos dispositivos utilizados para consulta, exibição ou audição o mesmo teor do informativo." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Justificativa

A Lei nº 17.029/2020 assegura o direito A intérprete de LIBRAS às gestantes com deficiência auditiva. O Presente Projeto de Lei tem o objetivo de ampliar os direitos entabulados na mencionada Lei. Assim, entendemos por oportuno garantir o direito a todas as pessoas deficiência auditiva de serem acompanhadas por tradutores e intérpretes de Libras, nos respaldando nas mesmas motivações do PLO nº 727/2019, que originou a Lei nº 17.029, de 2020.

O uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é fundamental para que pessoas com deficiência auditiva ou da fala, ou ambas, possam se comunicar eficazmente, inclusive ao buscar serviços públicos de saúde. É bastante evidente que uma barreira de comunicação resultante da falta de intérprete de Libras em instituições públicas ou em empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde pode colocar em risco a vida e o bem-estar dos usuários que dependam dessa forma de comunicação, representando isso, portanto, uma forma de exclusão à qual não podemos nos acomodar.

É sabido que Lei Federal já disciplina a matéria, no entanto, não podemos descuidar, não podemos permitir que situações como essa ocorram novamente. Não podemos permitir que em nosso Estado os deficientes auditivos não compreendam as orientações médicas, nem tampouco, sejam incompreendidos.

Diante do exposto, solicito a compreensão e apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2020.

Romero Sales Filho
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 12ª, 14ª comissões.

Requerimento

Requerimento Nº 002497/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, com fulcro no Art. 188 do Regimento Interno, que seja RETIRADO DE TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 1499/2020, de minha autoria que: "veda a participação de empresas em desacordo com termos do art. 429 da CLT nos programas de incentivos fiscais do Estado".

Justificativa

A retirada de tramitação se faz adequada diante de circunstâncias extraordinárias.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

Isaltino Nascimento

DEFERIDO

Emendas ao Projeto de lei Ordinária Nº 1.568/2020 — LOA/2021

EMENDA Nº 000265/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será destinada para atendimento de demanda local, com investimento de infra estrutura em pavimentação, calçamento e drenagem no Município de Gravatá - PE.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000266/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Iguaraci.

Justificativa

A presente emenda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será destinada para atendimento de demanda local, com investimento de infra estrutura em pavimentação, calçamento e drenagem no Município de Iguaraci - PE.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000267/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Machados.

Justificativa

A presente emenda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será destinada para atendimento de demanda local, com investimento de infra estrutura em pavimentação, calçamento e drenagem no Município de MACHADOS - PE.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000268/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ibimirim.

Justificativa

A presente emenda no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será destinada para atendimento de demanda local, com investimento de infra estrutura em pavimentação, calçamento e drenagem no Município de IBIMIRIM - PE.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000269/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

A presente emenda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será destinada para atendimento de demanda local, com investimento de infra estrutura em pavimentação, calçamento e drenagem no Município de ARCOVERDE - PE.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000270/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Afogados da Ingazeira.

Justificativa

A presente emenda no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será destinada para atendimento de demanda local, com investimento de infra estrutura em pavimentação, calçamento e drenagem no Município de AFOGADOS DA INGAZEIRA- PE.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000271/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Sanharó.

Justificativa

A presente emenda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será destinada para atendimento de demanda local, com investimento de infra estrutura em pavimentação, calçamento e drenagem no Município de SANHARÓ - PE.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000272/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento da Agricultura Familiar" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda será destinada para Entidade Associação Ama Terra da Terra das Famílias Agro Ecológicas da Vila de São Severino e Seus Arredores, na Cidade de Gravatá - CNPJ 10.994.556/0001-90, para realizar atividades de capacitação e afins, junto aos Agricultores Familiares daquela região.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000273/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento da Agricultura Familiar" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 40.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A presente emenda será destinada para Entidade CENTRO DIOCESANO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - CEDAPP, na Cidade de PESQUEIRA - CNPJ 03.801.762/0001-85, para realizar atividades de capacitação e afins, junto aos Agricultores Familiares daquela região.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000274/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 25.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda visa auxiliar a manutenção das atividades do HCP - Hospital de Câncer de Pernambuco, CNPJ. 10.894.988/0001-33, na aquisição de materiais de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos). A aquisição de materiais e medicamentos vai incrementar no quantitativo de atendimento a pacientes com a celeridade necessária.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000275/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio às Ações de Qualificação das Mulheres para o Emprego" (2213) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 93.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda visa qualificar mulheres em situação de vulnerabilidade social, bem como aprimorar os conhecimentos já adquiridos e desenvolver novas habilidades para que sejam empreendedoras e estejam também preparadas para a inserção no mercado de trabalho. Realização de cursos de capacitação profissionais para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000276/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 25.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda visa auxiliar a manutenção das atividades do Hospital da Mulher do Recife, o orçamento será executado pelo Hospital de Câncer de Pernambuco que é a organização Social de Saúde que administra o HMR, CNPJ. 10.894.988/0001-33, na aquisição de materiais de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos). A aquisição de materiais e medicamentos vai incrementar no quantitativo de atendimento a pacientes com a celeridade necessaria.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000277/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Municipalização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres” (2219) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 1.740.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda visa aquisição de veículos populares para serem distribuídos em 29 (vinte e nove) cidades. A iniciativa visa melhorar e ampliar as atividades das política públicas para as mulheres, promovendo a interiorização, a descentralização das ações de gênero e o fortalecimento dos órgãos públicos municipais. Serão contempladas as cidades de Abreu e Lima, Aliança, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Carpina, Condado, Escada, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Passira, Paudalho, Paulista, Pombos, Ribeirão, São Lourenço da Mata, Sirinhaém, Surubim, Toritama, Vitória de Santo Antão.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000278/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 25.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda visa reforçar o orçamento do COPE - Centro Oftalmológico de Pernambuco, CNPJ. 08.655.219/0001-30, para a compra de equipamentos oftalmológicos. Os equipamentos serão utilizados para auxiliar os serviços de saúde e obter efetividade nos diagnósticos e maior qualidade no atendimento a pacientes com a celeridade necessária.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000279/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 25.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda visa auxiliar a manutenção das atividades da Santa Casa de Misericórdia / Hospital Santo Amaro, CNPJ. 10.869.782/0001-53, na aquisição de equipamentos hospitalares. Os equipamentos serão utilizados para ampliar os serviços de saúde e obter efetividade nos diagnósticos e maior qualidade no atendimento a pacientes com a celeridade necessária.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000280/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio às Ações de Estímulo à Inovação Produtiva das Mulheres” (2212) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Fernando de Noronha.

Justificativa

A presente emenda visa auxiliar e ampliar as atividades da Coordenadoria da Mulher no Arquipélogo de Fernando de Noronha, incentivando o empreendedorismo e autonomia financeira feminina na Ilha por meio da realização de cursos de capacitação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000281/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado” (2381) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Esta emenda tem por finalidade fortalecer a política de prevenção à violência e ao feminicídio no Estado de Pernambuco, por meio de ações comunitárias, preventivas e educativas a serem desenvolvidas pelo Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL da Polícia Civil de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000282/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Municipalização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres” (2219) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Barreiros.

Justificativa

A presente emenda visa aquisição de veículo popular para contemplar a instituição sem fins lucrativos denominada FUNDAÇÃO MIGUEL MENDONÇA, CNPJ Nº 08.918.716/0001-84. A iniciativa visa melhorar e ampliar as atividades e projetos voltadas para as mulheres do campo desenvolvidas pela entidade, promovendo a interiorização, a descentralização e a democratização das ações de gênero no município de Barreiros – PE.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000283/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio às Ações de Qualificação das Mulheres para o Emprego” (2213) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 70.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda visa qualificar mulheres em situação de vulnerabilidade social, bem como aprimorar os conhecimentos já adquiridos e desenvolver novas habilidades para que sejam empreendedoras e estejam também preparadas para a inserção no mercado de trabalho. A realização de cursos de capacitação e qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, será executado pelo CENTRO SOCIAL DON JOÃO COSTA, CNPJ. 11.018.520/0001-48.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000284/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Itapetim.

Justificativa

Recurso destinado para execução de obras para ampliação do abastecimento de água no município de Itapetim.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000285/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Serrita.

Justificativa

Recurso destinado para execução de obras de pavimentação nas vias públicas do município de Serrita.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000286/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 300.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Custódia.

Justificativa

Recurso destinado para execução de obras de pavimentação nas vias públicas do município de Custódia.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000287/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 250.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Feira Nova.

Justificativa

Recurso destinado para execução de obras de pavimentação nas vias públicas do município de Feira Nova.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000288/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 233.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Passira.

Justificativa

Recurso destinado para execução de obras de pavimentação nas vias públicas do município de Passira.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000289/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Chã de Alegria.

Justificativa

Recurso destinado para execução de obras de pavimentação nas vias públicas do município de Chã de Alegria.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000290/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

Recurso destinado para execução de obras de pavimentação nas vias públicas do município de Moreno.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000291/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Pombos.

Justificativa

Recurso destinado para execução de obras de pavimentação nas vias públicas do município de Pombos.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000292/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Exú.

Justificativa

Recurso destinado para execução de obras de pavimentação nas vias públicas do município de Exú.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000293/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 240.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de ambulâncias a serviço do Hospital Regional João Murilo de Oliveira, localizada no município de Vitória de Santo Antão, gerido pela Organização Social do Hospital do Tricentenário - CNPJ 10.583.920/0001-33.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000294/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 35.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade

orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Auxiliar no custeio das atividades da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado - APAF, CNPJ nº 04.833.011/0001-03, entidade sem fins lucrativos, que atua propiciando uma casa de apoio aos pacientes em tratamento ou transplantados do Hospital Universitário Osvaldo Cruz e similares.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000295/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água” (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta” (141), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Bonito.

Justificativa

Garantir a ampliação no fornecimento de água pela Compesa para famílias da zona rural do município do Bonito.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000296/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente” (146) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” (201), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Apoiar e garantir os trabalhos da ABCC - Associação Beneficente Criança Cidadã, CNPJ nº 05.994.449/0001-36, para custeio das atividades da Orquestra Criança Cidadã, a qual atende crianças e jovens da periferia do Recife, propiciando aulas de música, alimentação e apoio psicopedagógico.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000297/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água” (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta” (141), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 153.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Garantir a ampliação no fornecimento de água pela Compesa para famílias da zona rural do município de Caruaru.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000298/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água” (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta” (141), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Frei Miguelinho.

Justificativa

Garantir a ampliação no fornecimento de água pela Compesa para famílias da zona rural do município de Frei Miguelinho.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000299/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar desenvolvido pela Fundação Altino Ventura, CNPJ nº 10.667.814/0001-38.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000300/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente” (146) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” (201), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

Auxiliar a Fundação Terra, CNPJ nº 12.658.530/0001-00, na aquisição de equipamentos de informática como ferramenta de educação complementar nas escolas geridas pela referida instituição, a qual desenvolve programas, projetos e serviços para promover a garantia dos direitos humanos fundamentais de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, non município de Arcoverde e adjacências.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000301/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 40.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

Auxiliar no custeio dos atendimentos médicos e cirúrgicos realizados pelo Hospital Armindo Moura, o qual é mantido pela União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, CNPJ nº 11.683.642/0001-90. A referida unidade hospitalar conta com 80 leitos de traumato-ortopedia e 20 leitos de UTI Geral, compondo a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Estado de Pernambuco e sendo retaguarda para vários hospitais e UPA's.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000302/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Auxiliar no custeio das atividades de atendimento ambulatorial e hospitalar das pessoas portadoras de câncer, atendidas pelo Hospital de Câncer de Pernambuco, CNPJ nº 10.894.988/0001-33, localizado no município do Recife.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000303/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual" (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Auxiliar na aquisição de bisturis elétricos para uso no Hospital Getúlio Vargas. CNPJ nº 10.572.048/0005-51, localizado no Recife, para continuidade do atendimento à saúde da população que para a referida unidade hospitalar é transferida de todas as regiões do Estado, em busca de procedimentos de média e alta complexidade.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000304/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual" (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Auxiliar no custeio das atividades do Hospital Jesus Nazareno (maternidade), CNPJ nº 10.779.833/0001-56, que é referência secundária para gestação de alto risco para 90 municípios de Pernambuco, atendimento pacientes de Caruaru, bem como de outras microrregiões, a exemplo de Garanhuns, Arcoverde, Serra talhada e Afogados da Ingazeira, abrangendo uma população de cerca de 2,5 milhões de habitantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000305/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas" (4610) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Auxiliar na manutenção das atividades do Hospital Regional do Agreste/HRA, CNPJ nº 10.572.048/0014-42, o qual proporciona atendimento de média e alta complexidade à população de Caruaru e agreste.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000306/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Auxiliar na aquisição de equipamentos hospitalares para o Instituto do Câncer Infantil do Agreste/ICIA, CNPJ nº 06.061.422/0001-53, que proporciona tratamento gratuito a crianças e adolescentes acometidos pelo câncer.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000307/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 35.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Apoiar o custeio das atividades do Instituto do Fígado e Transplantes de Pernambuco, CNPJ nº 07.421.280/0001-50, o qual é um centro especializado de tratamento das doenças do aparelho digestivo, que mantém termo de cooperação técnico-científica com a Universidade de Pernambuco (UPE).

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000308/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Garantir a ampliação do acesso à agua para famílias da zona rural de Caruaru, através da limpeza ou construção de barreiros (aguadas) pelo IPA, a fim de facilitar o acúmulo de água proveniente das chuvas.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000309/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água" (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Riacho das Almas.

Justificativa

Garantir a ampliação no fornecimento de água pela Compesa para famílias da zona rural do município de Riacho das Almas.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000310/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 40.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Garantir ao Instituto SOS Mão Criança, CNPJ nº 08.187.800/0001-75, a continuidade do atendimento de crianças e adolescentes portadores de malformação congênita e sequelas de acidentes nos membros superiores e/ou inferiores, bem como assistência às suas famílias, propiciando assistência médica, pedagógica e social.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000311/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 40.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Auxiliar a Santa Casa de Misericórdia do Recife, CNPJ nº 10.869.782/0001-53, na aquisição de equipamentos para uso no Hospital Santo Amaro, instituição de saúde mantida pela mesma, ambas localizados na cidade do Recife.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000312/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água" (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

Garantir a ampliação no fornecimento de água pela Compesa para famílias da zona rural do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000313/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água" (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Toritama.

Justificativa

Garantir a ampliação do fornecimento de água pela Compesa para as comunidades da zona rural do município de Toritama.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000314/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água" (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Vertente do Lério.

Justificativa

Garantir a ampliação no fornecimento de água pela Compesa para famílias da zona rural do município de Vertente do Lério.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

TONY GEL
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000315/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 140.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Pedra.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de duas ambulâncias no município de Pedra

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000316/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 130.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: São Benedito do Sul.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de equipamentos hospitalares para o município de São Benedito do Sul

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000317/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Maraial.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de equipamentos hospitalares para o município de Maraial

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000318/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Orocó.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de equipamentos hospitalares para o município de Orocó

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000319/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 70.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Custódia.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de (01) uma ambulância para o município de Custódia

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000320/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: João Alfredo.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade de saúde

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000321/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 140.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Calumbi.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Calumbo

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000322/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 130.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Tracunhaém.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Tracunhaém

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000323/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 230.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Serra Talhada.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de 01 (uma) ambulância UTI móvel para o Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães (HOSPAM)

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000324/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Atendimento Ambulatorial e Hospitalar" (76) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de equipamentos para o Hospital Universitário Osvaldo Cruz CNPJ:11.022.597/0013-25

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000325/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Machados.

Justificativa

Emenda destinada para construção de uma quadra esportiva no município de Machados

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000326/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 733.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: São José do Belmonte.

Justificativa

Emenda destinada para perfuração e instalação de poços artesianos no município de São José do Belmonte

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO LEÃO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000327/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio às Ações de Divulgação Científica e ao Ensino de Ciências no Estado" (493) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta" (120), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 111.900,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Petrolina.

Justificativa

Realização de eventos/seminários em todas as 12 Regiões de Desenvolvimento (RDs) do Estado para elaboração da política de CT&I de Pernambuco, com seminários e workshop e elaboração de material de apoio.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIVALDO ALBINO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000328/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento dos Sistemas Locais de Inovação nos Arranjos Produtivos Locais (APL)" (4163) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta" (120), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 480.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Petrolina.

Justificativa

Fortalecimento de 15 Centros Vocacionais Tecnológicos no interior do Estado de Pernambuco com aquisição de máquinas e equipamentos.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIVALDO ALBINO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000329/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento dos Sistemas Locais de Inovação nos Arranjos Produtivos Locais (APL)" (4163) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta" (120), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 520.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Afrânio.

Justificativa

Construção de uma unidade de beneficiamento de mel e aquisição de equipamentos necessários para processamento da produção.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

SIVALDO ALBINO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000330/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos" (4142) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta" (112), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

Criação de um Parque de Lazer onde funcionava o Parque de Exposições, no município de Garanhuns/PE.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2020.

SIVALDO ALBINO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000331/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado" (4326) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 250.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

Aquisição de móveis e equipamentos para a implantação de Espaço Multicultural (que inclui o Museu do Festival de Inverno de Garanhuns), em imóvel de propriedade do Estado, situado em Garanhuns - PE.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2020.

SIVALDO ALBINO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000332/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas" (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda será destinada para o SERC - Serviço de Estruturação de Reabilitação da Crianças - CNPJ 09.033.515/0001-62, para realizar serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência no Município de Gravatá e Região.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000333/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas" (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 40.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A presente emenda será destinada para o PODE - Portadores de Direitos Especiais - CNPJ 06.698.790/0001-07, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para realizar serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência no Município de Pesqueira e Região.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000334/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" (3210) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS" (203), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda será destinada a entidade ODIP - Obra de Defesa da Infância Pobre - CNPJ 10.313.674/0001-08, no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para realizar trabalhos junto as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município de Gravatá - PE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000335/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" (3210) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS" (203), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda será destinada a entidade FÁBRICA DE CULTURA - CNPJ 23.642.678/0001-73, no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para realizar trabalhos junto as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município de Gravatá - PE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000336/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" (3210) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS" (203), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda será destinada a entidade LIGA DESPORTIVA GRAVATAENSE - CNPJ 08.057.457/0001-44 no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para realizar trabalhos junto as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município de Gravatá - PE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000337/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda será destinada para aquisição de equipamentos, para o HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, localizado na Cidade do Recife, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000338/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência a Crianças e Adolescentes" (4548) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta" (107), no grupo de despesa

"Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 40.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

A presente emenda será destinada para o FUNDAÇÃO TERRA - CNPJ 12.658.530/0001-00, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para realizar atividades socioeducativas no contra turno escolar na CASA TERRA, espaço de fortalecimento de laços familiares, localizada no Distrito da Malhada - Zona Rural do Município de Arcoverde.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000339/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

A presente emenda será destinada para aquisição de equipamentos, para o HOSPITAL MESTRE VITALINO, localizado na Cidade de Caruaru, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000340/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Universidade de Pernambuco" (2205) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda será destinada a UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, para aquisição de equipamentos de informática, para serem utilizados na Unidade Central da Reitoria da UPE, localizada na cidade do Recife - PE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000341/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas" (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 1.103.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

Aquisição de (02) duas Unidades de Saúde Móveis Terrestres equipadas com consultórios para prestar assistência em áreas distantes de Unidades de Saúde da Família, para melhorar a atenção primária em saúde para uma parcela significativa da população do Município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABÍOLA CABRAL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000342/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Expansão e Melhoria da Rede Escolar" (3314) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta" (108), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 300.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Surubim.

Justificativa

Aquisição de um imóvel no Município para estabelecer a sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 27.818.161/0001-43.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABÍOLA CABRAL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000343/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Bezerros.

Justificativa

Aquisição de uma ambulância para melhorar o atendimento à saude da população do Municipio.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABÍOLA CABRAL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000344/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas" (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda será destinada para o HOSPITAL DO CANCER DE PERNAMBUCO - HCP - CNPJ 10.894.988/0001-33 , para aquisição de insumos e assim realizar manutenção dos serviços prestados pelo Hospital, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000345/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 63.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Bezerros.

Justificativa

A presente emenda será destinada ao HOSPITAL JESUS PEQUENINO, localizado no Município de Bezerros, para aquisição de equipamentos a serem utilizados no atendimento aos pacientes do Hospital, no valor de R$ 63.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000346/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Barreiros.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Barreiros.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000347/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Camaragibe.

Justificativa

Alocar recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Camaragibe.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000348/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Capoeiras.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Capoeiras.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000349/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Promoção de Direitos da Criança e da Juventude" (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 23.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Itapissuma.

Justificativa

A Emenda visa apoiar a Liga Nacional de Taekondo CNPJ n. 04.705.050/0001-25 para aquisição de equipamentos que serão utilizados em atividades ligadas à cultura e a arte

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000350/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Expansão de Políticas de Prevenção à Violência" (2972) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta" (143), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Construção de um departamento para acolher e tratar gestantes, mães nutrizes e seus lactentes, com vício ou vulnerabilidade ao vício de drogas lícitas e/ou ilícitas e/ou que sejam vítimas de violência doméstica. Instituição: Rosa de Sarom - CNPJ: 05.562.306/0001-55.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000351/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial" (2581) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS" (203), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Projeto Moradia Primeiro (Housing First). O projeto tem o objetivo de instalar, acompanhar e dar suporte a famílias e/ou indivíduos em situação de rua, pelo período inicial de 1 (um) ano, com foco no desenvolvimento de experiência de aplicação do modelo e metodologia Housing First, através do acesso imediato à moradia em locais seguros, com acesso às políticas públicas, dispersa no território da cidade para evitar concentração de populações vulneráveis, integrada à comunidade e com o acompanhamento de equipe técnica que responda às demandas apresentadas pelas pessoas em todo o estado de Pernambuco. Entidade: Cáritas Arquidiocesana de Olinda e Recife – CNPJ: 29.420.681/0001-29.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000352/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural" (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 290.080,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Emenda parlamentar destinada para a locação, perfuração e instalação de poços nos municípios de Caruaru, Bezerros, São Caetano e Toritama.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000353/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização do Programa Governo Presente" (4623) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta" (143), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 70.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Destinação de recursos para o programa Governo Presente - Ação de Cidadania nos municípios de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe. A ação prevê a realização de atendimentos às pessoas, que permite o acesso imediato de atendimento dos serviços públicos básicos, difusão e indução ao acesso dos direitos por cidadania.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000354/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 400.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Recurso destinado para aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para o Hospital Mestre Vitalino e para o Hospital da Mulher do município de Caruaru.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000355/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento dos Sistemas Locais de Inovação nos Arranjos Produtivos Locais (APL)" (4163) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta" (120), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 380.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Emenda destinada ao "Programa de apoio à transformação digital para pequenos negócios de comércios e serviços do Polo de Confecção do Agreste do Estado, com o objetivo de promover a melhoria, em especial, das relações com fornecedores e clientes através da introdução de soluções com tecnologias e inovações nos processos produtivos. O programa prevê a mobilização de 50 empresas do Polo, a elaboração de diagnóstico de capacidades de Negócios 4.0, formação e qualificação profissional (cerca de 200 pessoas) e apresentação de plano de ações para a transformação dos pequenos negócios.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000356/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio às Ações de Divulgação Científica e ao Ensino de Ciências no Estado" (493) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta" (120), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Equipar 5 escolas estaduais de referências do município de Caruaru com laboratórios de manufatura avançada (computadores, impressoras 3D, scanners, entre outros equipamentos), gerando ambiente propício à criação de experiências pedagógicas científicas e inovadoras, estimulando o aprendizado em tecnologias portadoras de futuro.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000357/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social" (2042) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (124), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 107.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Recurso destinado para a compra de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, para finalização da mudança do LAB - LD Caruaru, bem como para modernização do núcleo de inteligência da 14ª/18ª DESEC da Polícia Civil PE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000358/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (4382) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (124), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 81.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Recurso destinado para compra de mobiliário e equipamentos de climatização de ambiente, para finalização da mudança do LAB - LD Caruaru, bem como para modernização do núcleo de inteligência da 14ª/18ª DESEC da Polícia Civil PE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000359/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População" (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (124), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 164.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Recurso destinado para finalização da reforma predial para a mudança do LAB - LD Caruaru, bem como para modernização do núcleo de inteligência da 14ª/18ª DESEC da Polícia Civil PE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000360/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social" (2042) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (124), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 165.750,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, enfatizando os aparelhos de informática, com vistas a operacionalizar a nova sede da 4ªDEAM-Caruaru, situada à Avenida Portugal, nº155, Bairro Universitário, permitindo uma otimização do atendimento às demandas relacionadas às atividades do expediente ordinário, bem como do plantão (com ênfase nas autuações em flagrante delito e requerimentos de medidas protetivas), levando-se em consideração a intensa atividade cartorária da 4ªDEAM-Caruaru, diminuindo inclusive o tempo de espera no atendimento através de reforço tecnológico.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000361/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (4382) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (124), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 265.970,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Aquisição de mobiliário e equipamentos de climatização de ambiente, para operacionalizar a nova sede da 4ªDEAM-Caruaru, situada à Avenida Portugal, nº155, Bairro Universitário, permitindo uma otimização do atendimento às demandas relacionadas às atividades do expediente ordinário, bem como do plantão (com ênfase nas autuações em flagrante delito e requerimentos de medidas protetivas), levando-se em consideração a intensa atividade cartorária da 4ªDEAM-Caruaru, diminuindo inclusive o tempo de espera no atendimento através de reforço tecnológico.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DELEGADO ERICK LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000362/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 2.223.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destiada a FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sediado na Rua dos Coelhos n°. 300, no Bairro da Boa Vista, Recife / PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n°. 10.988.301/0001-29, para compras de equipamentos medicos do referido hospital.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FRANCISMAR PONTES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000363/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 750.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recurso orçamentário para aquisição de medicamentos visando garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatoriais e hospitalar, através do IMIP, CNPJ 10.988.301/0001-29

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000364/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 300.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recurso orçamentário para realização da reforma da enfermaria Santa Maria, do Hospital Santo Amaro, Recife/PE, através da Santa Casa de Misericórdia do Recife - Hospital Santo Amaro, CNPJ: 10.869.782/0004-04

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000365/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado" (4326) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Prover recurso para requalificação de equipamentos e/ou espaços culturais em Olinda através da Fundarpe.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000366/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Camocim de São Félix.

Justificativa

Prover recurso para construção de um Hospital Municipal para um melhor atendimento da população do município de Camocim de São Felix, CNPJ: 11.870.139/0001-13

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000367/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio às ações de proteção,conservação e educação ambiental nas comunidades tradicionais" (2703) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta" (132), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência à União" (20), o valor de R$ 323.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Prover recursos para capacitar jovens pescadores e pescadoras para o uso dos novos meios de comunicação social e suas tecnologias com objetivo de divulgar suas comunidades, suas tradições, preservação do meio ambiente e valorização de suas identidades nos municípios de Olinda, São Lourenço da Mata, Barra de Sirinhanhém e Rio Formoso, através da Universidade Federal de Pernambuco, CNPJ: 24.134.488/0001-08

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000368/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio às ações de proteção,conservação e educação ambiental nas comunidades tradicionais" (2703) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta" (132), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência à União" (20), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Itapissuma.

Justificativa

Prover recurso para implantação/construção de 20 caiçaras de uso coletivo para os pescadores artesanais associados à colônia dos pescadores Z-10 de Itapissuma, essa ação beneficiará cerca de 100 pescadores artesanais do Sítio Canta, permitindo o fortalecimento do processo de manutenção e conservação do território pesqueiro tradicional local. Tais ações serão realizadas pelo Núcleo de Estudos Humanidades, Mares e Rios da Universidade Federal de Pernambuco, CNPJ: 24.134.488/0001-08.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000369/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Bonito.

Justificativa

Prover recursos para aquisição de instrumentos musicais, indumentária e outros materiais para disseminação e valorização da cultura local através da Associação dos Bacamarteiros da cidade de Bonito, CNPJ: 24.300.873/0001-88

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000370/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recursos para compra de materiais para realização de procedimentos nas unidades de atendimento da Fundação Altino Ventura, CNPJ 10.667.814/0001-38

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000371/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destina-se a aquisição de equipamentos para o HGV - Hospital Getúlio Vargas, CNPJ nº 10.572.048-0005-51.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000372/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presenta Emenda no valor de R 30.000,00 (trinta mil reais), para ser aplicado no HCP - Hospital de Câncer de Pernambuco, com CNPJ sob nº 10.894.988/0001-33, na aquisição de materiais para custeio de suas atividades de uso único (insumos gerais, insumos

hospitalares e medicamentos), garantindo a oferta de procedimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospital, com uma oferta no atendimento médico/hospitalar, referencial de maior cobertura aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000373/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R 30.000,00 (trinta mil reais), para ser aplicado na FAV - Fundação Altino Ventura, com CNPJ sob nº 10.667.814/0001-38, destinado a aquisição de materiais para custeio de suas atividades, garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospital, com ampliação de oferta no atendimento médico/hospitalar, referencial de maior cobertura aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000374/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ouricuri.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destina-se especificamente para construção de uma adutora, na zona rural do município de Ouricuri/PE, visando ampliar sua capacidade de acumulação hídrica.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000375/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Elaboração e Implementação da Política Estadual de Gestão e Proteção da Fauna Silvestre" (1551) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta" (132), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ouricuri.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicado na AMPARO - Associação Mantenedora de Proteção aos Animais de Ouricuri/PE, CNPJ sob nº 32.526.213/0001-48, para aquisição de um Castromóvel, uma clínica veterinária ambulante, que realiza cirurgias de castração em cães e gatos.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000376/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 300.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ouricuri.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ser aplicado na modernização do HRFB - Hospital Regional Fernando Bezerra, no município de Ouricuri/PE, tendo como objetivo primordial prestar serviços aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, onde terão qualidade dos serviços e assistência de altíssimo nível, com oferta no atendimento médico/hospitalar para população.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000377/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Trindade.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destina-se a aquisição de uma ambulância, para o município de Trindade atender a comunidade rural do Povoado da Bonita.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000378/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado" (4134) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE" (306), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ipubí.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destina-se especificamente para elaboração de projeto para construção da estrada PE que liga os municípios de Ipubi/Santa Rita, visando expandir a cobertura da malha viária do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000379/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Bodocó.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tem como objetivo aplicar na utilização de hortas máquinas no município de Bodocó/PE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000380/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção e Ampliação de Unidades de Saúde" (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R 30.000,00 (trinta mil reais), para ser aplicado no PROCAPE - Pronto´-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares, com CNPJ sob nº 11.022.597/0001-91, para ser aplicado na construção do prédio anexo do PROCAPE/PE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000381/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos” (4340) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta” (123), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município” (40), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Ouricuri.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destina-se especificamente para construção de uma Praça Pública no no próspero Distrito de da Barra de São Pedro, no município de Ouricuri/PE. A construção da praça pública deverá trazer inúmeros benefícios a comunidade, as crianças, jovens, adultos e idosos, visando a melhoria da qualidade de vida, onde terão na praça uma lugar para suas horas de descontração e lazer, como também um espaço para o bem estar físico e mental.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000382/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos” (4340) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta” (123), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município” (40), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Parnamirim.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destina-se especificamente para construção de uma Praça Pública no Povoado do Matias, no município de Parnamirim/PE. A construção da praça pública deverá trazer inúmeros benefícios a comunidade, as crianças, jovens, adultos e idosos, visando a melhoria da qualidade de vida, onde terão na praça uma lugar para suas horas de descontração e lazer, como também um espaço para o bem estar físico e mental.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000383/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos” (4340) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta” (123), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município” (40), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Parnamirim.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destina-se especificamente para construção de uma Praça Pública no Lado Esquerdo da Igreja Matriz no próspero Distrito de Caiçara, no município de Parnamirim/PE. A construção da praça pública deverá trazer inúmeros benefícios a comunidade, as crianças, jovens, adultos e idosos, visando a melhoria da qualidade de vida, onde terão na praça uma lugar para suas horas de descontração e lazer, como também um espaço para o bem estar físico e mental.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000384/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos” (4340) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta” (123), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município” (40), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Parnamirim.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destina-se especificamente para construção de uma Praça Pública no bairro Cohab, na Sede do município de Parnamirim/PE. A construção da praça pública deverá trazer inúmeros benefícios a comunidade, as crianças, jovens, adultos e idosos, visando a melhoria da qualidade de vida, onde terão na praça uma lugar para suas horas de descontração e lazer, como também um espaço para o bem estar físico e mental.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000385/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 400.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Ouricuri.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destina-se ao acesso a água, através de perfuração de poços artesianos no município de Ouricuri/PE, onde beneficiará as famílias da zona rural com uma infraestrutura hídrica no meio rural.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000386/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R 30.000,00 (trinta mil reais), para ser aplicado no IMIP - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, com CNPJ sob nº 10.988.301/0001-29, para ser destinada na aquisição de materiais para custeio de suas atividades garantindo a oferta de procedimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospital, com uma oferta no atendimento médico/hospitalar, referencial de maior cobertura aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000387/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município” (40), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Serrita.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), tem como objetivo aplicar na utilização de hortas máquinas no município de Serrita

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000388/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município” (40), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Exú.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), tem como objetivo aplicar na utilização de hortas máquinas no município de Exu/PE

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000389/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Promoção e Expansão da Educação à Distância” (4314) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Universidade de Pernambuco - UPE” (406), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 73.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Ouricuri.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), para ser aplicado na aquisição de equipamentos de informática do Campus do EAD que será implantado no município de Ouricuri/PE, pela UPE - Universidade de Pernambuco, CNPJ sob nº 11.022.597/0001-91.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000390/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural” (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 483.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Contribuir para o desenvolvimento da infraestrutura hídrica do meio rural no Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DORIEL BARROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000391/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais” (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 40.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Serra Talhada.

Justificativa

Fomentar a cultura e contribuir para a preservação de tradições locais do município de Serra Talhada, Sertão de Pernambuco, por meio da Fundação Cultura Cabras de Lampião, CNPJ 01.309.793/0001-98.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DORIEL BARROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000392/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 300.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Tacaimbó.

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo ampliar o desenvolvimento de Tacaimbó, potencializando obras de Infraestrutura nesse município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DORIEL BARROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000393/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Granito.

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo apoiar a politica de saúde do município de Granito.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DORIEL BARROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000394/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 700.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Águas Belas.

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo ampliar o desenvolvimento de Águas Belas, potencializando obras de Infraestrutura nesse município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DORIEL BARROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000395/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Fomento à Atividade Agropecuária no Estado” (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar, por meio do fomento a atividades que possibilitem ampliar a organização da produção e a comercialização.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DORIEL BARROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000396/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Aquisição de equipamento médico - hospitalar para o Instituto do Câncer Infantil do Agreste - ICIA Caruaru - CNPJ nº. 06061422/0001-53

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000397/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação do Suporte à Atividade Educacional” (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A Emenda vida apoiar a Comunidade Obra de Maria CNPJ n. 00.303.435/0001-05 sediada a rua João Fco. Lisboa, 07 - Várzea - Recife com a aquisição de computadores,impressoras, mouses e teclados para uso da Comunidade e alunos assistidos.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000398/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Suporte à Atividade Educacional" (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta" (108), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

A Emenda tem por objetivo a aquisição de material de informatica (computadores e impressoras) para as crianças assistidas pela Fundação Terra CNPJ n. 12.658.530/0001-00

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000399/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A Emenda tem por finalidade apoiar o Hospital Maria Lucinda através da Fundação Manoel da Silva Almeida CNPJ nº. 09.767.633/0001-02 com a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000400/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A Emenda objetiva apoiar com a compra de próteses para a AACD Recife CNPJ nº. 60.979.457/0002-00

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000401/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de equipamento médico hospitalar - Fundação Altino Ventura FAV CNPJ nº. 10.667.814/0001-38

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000402/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Igarassu.

Justificativa

A Emenda tem finalidade adquirir transporte sanitário para o deslocamento de mães com crianças com mal formação congênita e gestantes para tratamento na capital do Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000403/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Itaquitinga.

Justificativa

A Emenda tem finalidade adquirir transporte uma ambulância para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000404/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: São Lourenço da Mata.

Justificativa

A Emenda tem finalidade adquirir transporte sanitário para o deslocamento de mães com crianças com mal formação congênita e gestantes para tratamento na capital do Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000405/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Itamaracá.

Justificativa

A Emenda tem finalidade adquirir transporte sanitário para o deslocamento de mães com crianças com mal formação congênita e gestantes para tratamento na capital do Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000406/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Abreu e Lima.

Justificativa

A Emenda tem finalidade adquirir transporte sanitário para o deslocamento de mães com crianças com mal formação congênita e gestantes para tratamento na capital do Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000407/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Altinho.

Justificativa

A Emenda tem finalidade adquirir transporte sanitário para o deslocamento de mães com crianças com mal formação congênita e gestantes para tratamento na capital do Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000408/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Mirandiba.

Justificativa

A Emenda tem finalidade dar suporte as ações de atendimento a Secretaria Municipal de Saúde com a aquisição de ambulâncias.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000409/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Araçoiaba.

Justificativa

A Emenda tem finalidade adquirir transporte sanitário para o deslocamento de mães com crianças com mal formação congênita e gestantes para tratamento na capital do Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000410/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Primavera.

Justificativa

A Emenda tem por finalidade a aquisição de ambulâncias para dar suporte a Secretaria de Saúde Municipal.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000411/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Goiana.

Justificativa

A Emenda tem por finalidade prover o município com a aquisição de ambulâncias para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000412/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Camocim de São Félix.

Justificativa

A Emenda tem por finalidade a aquisição de transporte sanitário - Veículo 16 lugares para dar suporte as ações da Secretaria Municipal de Saúde, servindo para o deslocamento de gestantes, bem como mães com crianças portadoras de mal formação congênita para tratamento específico na capital do Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000413/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Chã Grande.

Justificativa

A Emenda visa a aquisição de veículo sanitário de 16 lugares para tratamento na capital do Estado por gestantes e mães com crianças com mal formação congênita.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000414/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Amaraji.

Justificativa

A Emenda tem por finalidade apoiar a Unidade Mista Municipal Alice Batista dos Anjos CNPJ nº. 11.294.360/0001-60 com a aquisição de ambulâncias para dar suporte aos moradores do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000415/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Agrestina.

Justificativa

A Emenda tem por finalidade reforçar o Hospital Geral Amélia Gueiros Leite CNPJ nº. 10.075.232/0001-62 com aquisição de equipamento hospitalar para melhorar a qualidade de assistência a população.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000416/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Agrestina.

Justificativa

A Emenda Parlamentar será utilizada para a compra de aparelho Microscópico Cirúrgico Oftalmológico, através da Liga Nordestina de Assistência, Educação e Saúde de Pernambuco - LINASPE CNPJ nº. 35.673.300/0001-16 para o Hospital Memorial Alzira Ribeiro, em Agrestina.

Sala das Reuniões, em 16 de Novembro de 2020.

GUILHERME UCHOA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000417/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Belém de São Francisco.

Justificativa

A presente emenda é destinada para a restruturação da Adutora do distrito de Riacho pequeno em Belém de São Francisco, erradicando as constantes faltas de água que comprometem o abastecimento

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000418/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 120.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Carnaubeira da Penha.

Justificativa

A presente emenda é destinada para perfuração e instalação de poços para ampliação do acesso dos pernambucanos a água potável

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000419/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda é destinada para fornecer insumos médicos para a Fundação Altino Ventura, CNES nº 0000485, CNPJ 10.667.814/0001-38.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000420/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Flores.

Justificativa

A presente emenda é destinada para perfuração e instalação de poços para ampliação do acesso dos cidadãos de sitio dos nunes , no município de Flores a água potável

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000421/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 211.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Floresta.

Justificativa

A presente emenda é destinada para atendimento do abastecimento de água do Abatedouro municipal

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000422/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 86.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Floresta.

Justificativa

A presente emenda é destinada para atendimento do abastecimento do assentamento Vitorino.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000423/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Itacuruba.

Justificativa

A presente emenda é destinada para perfuração e instalação de poços para ampliação do acesso dos pernambucanos a água potável

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000424/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 281.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Jatobá.

Justificativa

A presente emenda é destinada para o sistema de abastecimento de agua das comunidades de Camaratu e Logradouro

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000425/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Petrolândia.

Justificativa

A presente emenda é destinada para perfuração e instalação de poços para ampliação do acesso dos pernambucanos a água potável

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000426/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas” (4610) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda será utilizada para aquisição de insumos para atendimento dos pacientes do Hospital da Restauração, CNPJ 10.572.048/0002-09.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000427/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Santa Terezinha.

Justificativa

A emenda será utilizada para Infraestrutura do município de Santa Terezinha

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000428/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação da capacidade de acumulação hídrica” (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta” (141), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 125.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: São José do Egito.

Justificativa

A presente emenda é destinada para o sistema de abastecimento de agua da comunidade de mundo novo em São josé do Egito

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000429/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar” (304) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Serra Talhada.

Justificativa

A presente emenda é destinada para aquisição de equipamentos de combate a incendios para a região de Serra Talhada

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000430/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 120.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Serra Talhada.

Justificativa

A presente emenda é destinada para perfuração e instalação de poços para ampliação do acesso dos pernambucanos a água potável

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000431/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Terra Nova.

Justificativa

A emenda será utilizada para aquisição de ambulância de suporte básico (Tipo Furgoneta) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Terra Nova, com o deslocamento de pacientes para municípios que possuam o tratamento especifico.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000432/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação da capacidade de acumulação hídrica” (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta” (141), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Triunfo.

Justificativa

A presente emenda é destinada para o sistema de abastecimento de agua do bairro santo antonio

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000433/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Tupanatinga.

Justificativa

A emenda será utilizada para aquisição de ambulância de suporte básico (Tipo Furgoneta) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tupanatinga, com o deslocamento de pacientes para municípios que possuam o tratamento especifico.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000434/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Tuparetama.

Justificativa

A presente emenda é destinada para o sistema de abastecimento de agua da comunidade do sitio cacimbinhas em Tuparetama

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000435/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Tacaratu.

Justificativa

A emenda será utilizada para aquisição de ambulância de suporte básico (Tipo Furgoneta) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tacaratu, com o deslocamento de pacientes para municípios que possuam o tratamento especifico.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000436/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural" (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 90.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Brejinho.

Justificativa

A presente emenda é destinada à perfuração e instalação de poços artesianos, a fim de incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável na zona rural do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000437/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Brejinho.

Justificativa

A presente emenda é destinada a garantir o acesso da população do município aos medicamentos de dispensação excepcional.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000438/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ferreiros.

Justificativa

A presente emenda é destinada a garantir o acesso da população do município aos medicamentos de dispensação excepcional.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000439/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Salgadinho.

Justificativa

A presente emenda é destinada a garantir o acesso da população do município aos medicamentos de dispensação excepcional.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000440/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Santa Terezinha.

Justificativa

A presente emenda é destinada a garantir o acesso da população do município aos medicamentos de dispensação excepcional.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000441/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ibimirim.

Justificativa

A presente emenda é destinada a garantir o acesso da população do município aos medicamentos de dispensação excepcional.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000442/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Lagoa de Itaenga.

Justificativa

A presente emenda é destinada a garantir o acesso da população do município aos medicamentos de dispensação excepcional.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000443/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 250.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Feira Nova.

Justificativa

A presente emenda é destinada a garantir o acesso da população do município aos medicamentos de dispensação excepcional.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000444/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 250.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Limoeiro.

Justificativa

A presente emenda é destinada a garantir o acesso da população do município aos medicamentos de dispensação excepcional.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000445/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 300.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Abreu e Lima.

Justificativa

A presente emenda é destinada a garantir o acesso da população do município aos medicamentos de dispensação excepcional.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000446/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 423.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Paudalho.

Justificativa

A emenda é destinada a viabilizar o recapeamento asfáltico em diversas vias do município, atendendo aos anseios da população.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000447/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres" (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ipubí.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destina-se para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS AÇÕES DA PREFEITURA DE IPUBI NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000448/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 300.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Santa Maria da Boa Vista.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destina-se para a AQUISIÇÃO DE 2 (dois) VEÍCULOS de "UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE" PARA AS AÇÕES DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA JUNTO A POPULAÇÃO CARENTE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000449/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Moreilândia.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destina-se para a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO "UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE" PARA AS AÇÕES DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MOREILÂNDIA JUNTO A POPULAÇÃO CARENTE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000450/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Orocó.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destina-se para PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS no município de OROCÓ.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000451/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Lagoa Grande.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destina-se para PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS no município de LAGOA GRANDE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000452/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Cabrobó.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destina-se para PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS no município de CABROBÓ.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000453/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Araripina.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destina-se para PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS no município de ARARIPINA.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000454/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Elaboração e Implementação da Política Estadual de Gestão e Proteção da Fauna Silvestre" (1551) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta" (132), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Araripina.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destina-se à ação 1551 - Política Estadual da Fauna, para aquisição de um veículo "CASTRAMÓVEL", devidamente equipado para que sejam realizadas campanhas de castrações de animais de pequenos portes (cães e gatos), através da instituição sem fins lucrativos denominada "AMPARA - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ARARIPINA", CNPJ/MF sob nº 26.337.067/0001-00, localizada na Rua Osvaldo Cruz, s/nº, Centro, Araripina/PE, para atender as famílias carentes do município de Araripina e adjacências, que têm animais domésticos em casa.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000455/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária" (703) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Araripina.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destina-se para REQUALIFICAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DO ARARIPE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, BENEFICIANDO TODA POPULAÇÃO E MEIOS PRODUTIVOS DA REGIÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000456/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água" (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Inversões Financeiras" (45), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ipubí.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destina-se para MELHORAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ATRAVÉS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000457/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água" (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Inversões Financeiras" (45), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Parnamirim.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destina-se para MELHORAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000458/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água" (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Inversões Financeiras" (45), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Trindade.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destina-se para PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS no município de TRINDADE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000459/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento da Agricultura Familiar" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Dormentes.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destina-se para AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DENOMINADO "PICADEIRA ENSILADEIRA", para a PREFEITURA DE DORMENTES utilizar junto aos agricultores familiares do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000460/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Desenvolvimento do Projeto Boa Visão" (2403) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Araripina.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destina-se para REALIZAÇÕES DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, através do INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0001-18, administradora do HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA, para reforçar as ações de saúde do Projeto Boa Visão no município de ARARIPINA e adjacências.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000461/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 83.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Afrânio.

Justificativa

A presente Emenda Parlamentar no valor de R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais), destina-se para PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS no município de AFRÂNIO.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ROBERTA ARRAES
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000462/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 350.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda para fins de aquisição de aspirador ultrassónico (bloco) no Hospital Getúlio Vargas.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000463/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas" (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada à construção de um centro de atendimento ao portador de leucemia e outras enfermidades do sangue na cidade do Recife/PE, em atendimento à solicitação do INSTITUTO DE APOIO SOCIOASSSITENCIAL DE PERNAMBUCO, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.145.400/0001-56

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000464/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 228.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Igarassu.

Justificativa

Emenda destinada à aquisição de EPI's para profissionais de saúde e insumos hospitalares pela Secretária de Saúde do Município de Igarassu.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000465/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 270.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Itapissuma.

Justificativa

Emenda destinada à aquisição de dois aparelhos de ventilação mecânica (respiradores) pela Secretária de Saúde do Município de Itapissuma.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000466/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE" (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta" (121), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Palmares.

Justificativa

Emenda parlamentar para fins de reforma e melhoria da infraestrutura física da sede da Promotoria de Justiça do Município de Palmares, localizada na Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, n. 01, São José, Palmares/PE - CEP: 55540-000, com o objetivo de proporcionar condições adequadas de trabalho e de atendimentos aos cidadãos.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000467/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Quipapá.

Justificativa

Emenda parlamentar destinada para fins de aquisição de insumos hospitalares pela Secretária de Saúde do Município de Quipapá.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000468/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado" (1919) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Defensoria Pública do Estado - Administração Direta" (127), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 120.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda parlamentar destinada ao projeto de reconhecimento de paternidade com realização de exames de DNA custeadas pela Defensoria Pública.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000469/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Canhotinho.

Justificativa

Emenda parlamentar destinada à aquisição de EPI’s para profissionais de saúde e para fins de aquisição de insumos hospitalares pela Secretária de Saúde do Município de Canhotinho.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000470/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 170.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

Emenda parlamentar destinada para aquisição de insumo hospitalar pela Secretária de Saúde do Município de Brejo da Madre de Deus.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000471/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 485.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Bom Jardim.

Justificativa

Emenda parlamentar destinada para aquisição de medicamentos e EPI’s pela prefeitura do Município de Bom Jardim, para fins de necessidade diversa

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000472/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda parlamentar destinada à Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), devidamente inscrita no CNPJ de nº 60.979.457/0002-00, para fins de garantia de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial hospitalar.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000473/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da FACEPE” (2060) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE” (405), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 1.111.900,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Modernizar, ampliar e manter as soluções de infraestrutura de TIC com foco na sustentabilidade e no estabelecimento de arquiteturas convergentes.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000474/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em C&T sem restrição temática” (191) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE” (405), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 1.111.900,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Apoiar atividades de pesquisa, mediante projetos que visem o desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a inovação em saúde para a melhoria das condições sanitárias da população, com significativa contribuição para o desenvolvimento da C&T em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000475/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Promoção de Direitos da Criança e da Juventude” (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 490.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa apoiar o projeto de Escolinha de Futebol para crianças e jovens das comunidades do Estado pela Entidade Atletas Para Sempre (CNPJ 17.397.521/0001-27), com o objetivo de tiras as mesmas das ruas e incentiva-las a prática esportiva.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000476/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Produção Artístico-cultural” (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Cultura - Administração Direta” (133), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa oferecer para comunidade na cidade do Recife oficinas de co-criação em diversas áreas da cultura, com isso resgatando a cidadania. Atividade essa que será realizada através da do Centro de Estudos e Ações em Direito Humanos (CNPJ nº 07.917.392/0001-99).

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000477/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Elaboração e Implementação da Política Estadual de Gestão e Proteção da Fauna Silvestre” (1551) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta” (132), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 40.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Cachoeirinha.

Justificativa

A emenda tem como objetivo atender na clinica veterinária da Sociedade Protetora dos Animais de cachoeirinha (CNPJ nº 18.155.311/0001-95), de forma gratuita os animais da cidade.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000478/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS" (3082) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 33.257,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda tem como objetivo a realização de curso de capacitação para conselheiros de saúde ligados a Pastoral de Saúde Nordeste 2 (CNPJ º 13.171.316/0001-98), da igreja Católica de Pernambuco

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000479/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural" (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ouricuri.

Justificativa

Atender a comunidade do município de oricuri para o abastecimento de água na localidade.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000480/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 1.305.543,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Limoeiro.

Justificativa

Requalificação urbana da cidade

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000481/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Integração das Políticas Culturais e Educacionais Estaduais" (1684) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Cultura - Administração Direta" (133), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 35.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa dar apoio didático e pedagógico, com vídeo/ aulas de História da música, a alunos da rede pública de ensino, em parceria com a Rede de Associados Letras & Artes - LETRART (CNPJ nº 30.642.381/0001-73), além de possibilitar a interação e o diálogo de artistas da música com a comunidade escolar, configurando-se a parceria como uma promissora rede de trocas de saberes e competências.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000482/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Integração das Políticas Culturais e Educacionais Estaduais" (1684) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Cultura - Administração Direta" (133), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Sirinhaém.

Justificativa

A emenda visa dar suporte as atividades de capacitação de jovens da cidade de Sirinhaém, nas oficinas de artesanato, através do Instituto jardim das artes (CNPJ nº 10. 970. 059. 0001-99).

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000483/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Integração das Políticas Culturais e Educacionais Estaduais" (1684) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Cultura - Administração Direta" (133), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A proposta visa incentivar, criar novos públicos e valorizar a cultura do forró através de aula espetáculo rede pública do estado, para alunos do ensino médio, pela Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e Aí (CNPJ nº 08.584.386/0001-38).

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000484/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa compra de equipamentos oftalmológico para o Centro Oftalmológico de Pernambuco (CNPJ º 08.655.219/0001-30).

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000485/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Promoção de Direitos da Criança e da Juventude" (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa a realização de oficinas de canto e danças natalinas para crianças e jovens em situação de risco, com o objetivo de estimular a criatividade e a cidadania em bairros da RMR, através do Centro de Atividade celeiro de ideias (36.122.654/0001-44).

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000486/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Promoção de Direitos da Criança e da Juventude" (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa à circulação de espetáculos em festivais nacionais e internacionais do Grupo Balem de Cultura Negra do Recife - BACNARÉ (CNPJ nº 10.554.772/0001-29).

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000487/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Afrânio.

Justificativa

Alocar recursos para prover o município de Afrânio de recursos suplementares, a fim de atender à demanda reprimida no que tange aos serviços públicos de saúde.

Sala das Reuniões, em 27 de Outubro de 2020.

DULCI AMORIM
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000488/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania" (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Petrolina.

Justificativa

Alocar recursos orçamentários para apoio à inclusão produtiva da Comunidade de Caroá, em Petrolina. A serem executados pela Associação dos Moradores, Agricultores e Pecuaristas Rurais de Caroá - AMAPRUC, CNPJ: 00.742.492/0001-90, objetivando a inclusão de novas formas de obtenção de renda na área rural.

Sala das Reuniões, em 12 de Novembro de 2020.

DULCI AMORIM
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000489/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Promoção de Direitos da Criança e da Juventude" (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 40.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Petrolina.

Justificativa

Prover a Associação Anglicana do Nordeste, CNPJ: 10.542.814/0001-01, de recursos orçamentários, objetivando a promoção de eventos esportivos, a fim de estimular os jovens a práticas esportivas, proporcionando a prevenção de doenças.

Sala das Reuniões, em 12 de Novembro de 2020.

DULCI AMORIM
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000490/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Conservação e Adaptação de Unidades de Ensino" (78) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 86.900,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Camaragibe.

Justificativa

Aquisição de equipamentos para a Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000491/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Paulista.

Justificativa

Construção de praça em imóvel localizada no encontro das Rua Lagoa dos Gatos com Feira Nova, no bairro do Janga, no município de Paulista

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000492/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 230.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

Pavimentação de logradouro no município de Garanhuns.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000493/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 350.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Bezerros.

Justificativa

Pavimentação de logradouro no município de Bezerros

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000494/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Belo Jardim.

Justificativa

Pavimentação de logradouros no município de Belo Jardim - PE

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000495/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado" (1919) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Defensoria Pública do Estado - Administração Direta" (127), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Apoio ao projeto de reconhecimento de paternidade com realização de exames de DNA custeado pela Defensoria Pública.

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000496/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Suporte à Atividade Educacional" (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta" (108), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Apoio para construção de obras na Creche Manoel Quintão, CNPJ. 11.030.300/0001-30

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000497/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Gestão da Transparência" (1628) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta" (126), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Multigovernamentais " (70), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Convênio beneficiado: 18/2016.
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Fortalecimento da transparência enquanto ferramenta de controle social na esfera governamental da Controladoria Geral do Estado.

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000498/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Manutenção da Rede de Casas Abrigo" (4640) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 1.000.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Promoção de Pernambuco como Destino Turístico" (4312) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR" (603), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A ação orçamentária supracitada, inscrita no âmbito da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco, tem significativa importância por tratar da manutenção do serviço de atendimento, abrigamento e desabrigamento de mulheres em situação de violência doméstica sob risco de morte. Pernambuco conta atualmente com quatro Casas Abrigo (Adalgisa Cavalcanti, Cristina Tavares, Jerusa Mendes e Maraci Amador). O valor proposto no referido projeto de lei é inferior ao disponibilizado no Orçamento do atual exercício (R$ 2,215 milhões), fato que, se consumado, aponta para contingenciamentos e, portanto, maiores dificuldades na execução das atividades das Casas Abrigo. Nesse sentido, proponho que o Estado de Pernambuco garanta pelo menos mais R$ 1,0 milhões para a ação orçamentária 4640, que deve ser subtraído da atividade de divulgação turística de Pernambuco no âmbito da Empetur. A proposta do Executivo é que se reserve R$ 15,16 milhões para essa ação, no entanto a execução orçamentária deste ano é muito inferior (R$ 3,78 milhões). Há, portanto, relevante margem para subtração de reserva orçamentária sem que o objetivo da referida ação seja descontinuado por completo.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000499/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres" (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Apoiar as atividades de prevenção as agressões, conscientizando, mobilizando e engajando toda a sociedade no enfrentamento à violência contra a mulher, com ações de caráter informativo.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000500/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio às Ações de Qualificação das Mulheres para o Emprego" (2213) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 130.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Apoiar a realização de curso no segmento de construção civil, na área de pedreira de acabamento para mulheres no município de caruaru.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000501/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio às Ações de Qualificação das Mulheres para o Emprego" (2213) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 120.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Apoiar a qualificação profissional e a formação sócio-política de mulheres no segmento de construção civil, em comunidades vulneráveis no município de Caruaru, estimulando o cooperativismo e associativismo.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000502/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas" (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE - Garanhuns) CNPJ. 10.136.752/0001-38, visando oferecer suporte terapêutico para crianças com transtornos de espectro autista (TEA), com o intuito de sua inclusão social e escolar.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000503/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Timbaúba.

Justificativa

Adequação dos serviços de saúde ofertados pela Associação Cultural e Apoio as Pessoas com Deficiências e Amigos de Timbaúba - CNPJ> 06.001.126/0001-67

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000504/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Suporte à Atividade Educacional" (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta" (108), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

Aquisição de equipamentos de informática para atender aos assistidos pela Fundação Terra - CNPJ. 12.658.530/0001-00

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000505/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Promoção e Expansão do Ensino de Graduação" (75) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

Requalificação dos blocos I e III do Campus Garanhuns - UPE

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000506/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Construção do prédio anexo do PROCAPE.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000507/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Conservação e Adaptação de Unidades de Ensino" (78) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 86.900,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de equipamentos e mobiliários laboratoriais para a Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000508/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Reforma dos banheiros públicos do Mercado Público de São José no município do Recife

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000509/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Reforma dos banheiros públicos localizados no Mercado Público de Casa Amarela no município do Recife.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000510/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado" (1045) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE" (306), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 5.000.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo aos Municípios" (2751) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Esta emenda tem como objetivo reforçar o orçamento voltado à infraestrutura viária do Estado de Pernambuco no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER-PE). Diante do Orçamento em vigência (2020), há na proposta do Poder Executivo para 2021 um corte (redução nominal) de 28,64%: de R$ 392,14 milhões para R$ 279,82 milhões para o DER-PE. A restrição vai de encontro à situação da malha rodoviária do Estado, cada vez mais sucateada. Nesse sentido, busca-se reforçar a ação de investimentos "Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado", que tem como objetivo "Resgatar as características técnicas originais, de modo a prolongar a vida útil das rodovias e estradas, proporcionando benefícios diretos aos usuários e a economia do Estado". A referida atividade dispôs, em 2020, de reserva orçamentária de R$ 100,4 milhões, enquanto em 2021 a proposta do Executivo é de R$ 73,6 milhões. Os valores suplementados (R$ 5,03 milhões) são realocados da ação orçamentária "Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo aos Municípios", sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão. Tal atividade é menos relevante do ponto de vista de prioridades que os investimentos na malha viária estadual. No atual exercício, por exemplo, enquanto a reserva orçamentária para a ação de ações interinstitucionais do governo junto aos municípios soma R$ 17,46 milhões, a execução está zerada (não há empenhos liquidados até a primeira quinzena de novembro).

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000511/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Conservação da Malha Viária do Estado" (4096) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE" (306), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 27.000.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação" (6) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Assessoria Especial ao Governador - Administração Direta" (144), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Esta emenda tem como objetivo reforçar o orçamento voltado à infraestrutura viária do Estado de Pernambuco no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER-PE). Diante do Orçamento em vigência (2020), há na proposta do Poder Executivo para 2021 um corte (redução nominal) de 28,64%: de R$ 392,14 milhões para R$ 279,82 milhões. A restrição vai de encontro à situação da malha rodoviária do Estado, cada vez mais sucateada. Nesse sentido, busca-se reforçar a ação de custeio (despesas correntes) "Conservação da malha viária do Estado", que tem como objetivo "preservar as características técnicas e operacionais, executadas pela administração direta e terceirizada, com destaque na sinalização rodoviária, assegurando aos usuários boas condições de trafegabilidade". Trata-se de atividade relevante tanto para a segurança dos motoristas e passageiros que se deslocam pelas rodovias pernambucanas quanto para o desenvolvimento econômico do Estado, visto que significativa parcela das cargas comerciais são transportadas através dessas vias. A referida atividade dispôs, em 2020, reserva orçamentária de R$ 80,22 milhões, enquanto em 2021 a proposta do Executivo é de R$ 22,34 milhões. Os valores suplementados são realocados de ação orçamentária menos prioritária, a publicidade institucional (Assessoria Especial ao Governador), dispêndio que - diante de todas as demandas sociais e de infraestrutura do Estado de Pernambuco - deve ser cada vez mais racionalizado. A suplementação desta atividade só deve ocorrer no decorrer do futuro exercício em ocasiões em que a comunicação institucional junto à população seja fundamental ao interesse público, obedecendo aos critérios de possível disponibilidade orçamentária no decorrer do período (apresentação de superávit ou arrecadação acima do previsto).

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000512/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura” (4150) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de equipamentos voltados a difusão da cultura judaica e sua contribuição na história de Pernambuco, na sinagoga Kahal Zur, administrada pela Federação Israelita de Pernambuco - CNPJ. 03.176.433/0001-90

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000513/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios” (1896) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta” (141), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Apoio a execução de obras de melhoria da infraestrutura de transporte no município de Vitória de Santo Antão.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000514/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População” (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 3.000.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Promoção de Pernambuco como Destino Turístico” (4312) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR” (603), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda em questão visa retomar a reserva orçamentária, ao nível do atual exercício, para a ação 4233, que tem como objetivo promover ações preventivas, com a participação de municípios e comunidades, em locais de alto índice de vulnerabilidade, incluindo também as escolas. Na prática, trata-se da ação que permite pagamento, por exemplo, da “manutenção do sistema de videomonitoramento” de vias. Os recursos são realocados da ação orçamentária “Promoção de Pernambuco como Destino Turístico” que, de acordo com a proposta governamental, receberá em 2021 reserva orçamentária muito acima do valor executado no atual exercício (R$ 15,6 milhões diante de uma execução de aproximadamente R$ 4,0 milhões em 2020).

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000515/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População do Interior do Estado” (4331) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE” (404), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 1.500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Promoção de Pernambuco como Destino Turístico” (4312) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR” (603), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

A emenda em questão visa reforçar a reserva orçamentária, pelo menos ao nível do atual exercício, para a ação 4331, que tem como objetivo a realização de procedimentos hemoterápicos à população do interior do Estado através do atendimento à demanda de componentes sanguíneos da população do interior do Estado. Importante registrar que, diante da relevância da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), a disponibilidade orçamentária destinada às suas atividades tem sofrido reduções reais ano a ano. A Lei Orçamentária para 2020, por exemplo, destinou reserva de R$ 108,38 milhões para o Hemope, enquanto para 2021 esse orçamento teve redução (R$ 105,23 milhões). A restrição do orçamento para as atividades do Hemope no interior prejudicam diretamente o funcionamento desse serviço essencial de saúde. A proposta é que os recursos sejam realocados da ação orçamentária “Promoção de Pernambuco como Destino Turístico” que, de acordo com a proposta governamental, receberá em 2021 reserva orçamentária muito acima do valor executado no atual exercício (R$ 15,6 milhões diante de uma execução de aproximadamente R$ 4,0 milhões em 2020).

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000516/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População do Interior do Estado" (4331) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE" (404), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 1.500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Promoção de Pernambuco como Destino Turístico" (4312) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR" (603), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

A emenda em questão visa reforçar a reserva orçamentária, pelo menos ao nível do atual exercício, para a ação 4331, que tem como objetivo a realização de procedimentos hemoterápicos à população do interior do Estado através do atendimento à demanda de componentes sanguíneos da população do interior do Estado. Importante registrar que, diante da relevância da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), a disponibilidade orçamentária destinada às suas atividades tem sofrido reduções reais ano a ano. A Lei Orçamentária para 2020, por exemplo, destinou reserva de R$ 108,38 milhões para o Hemope, enquanto para 2021 esse orçamento teve redução (R$ 105,23 milhões). A restrição do orçamento para as atividades do Hemope no interior prejudicam diretamente o funcionamento desse serviço essencial de saúde. A proposta é que os recursos sejam realocados da ação orçamentária “Promoção de Pernambuco como Destino Turístico” que, de acordo com a proposta governamental, receberá em 2021 reserva orçamentária muito acima do valor executado no atual exercício (R$ 15,6 milhões diante de uma execução de aproximadamente R$ 4,0 milhões em 2020).

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000517/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Apoio à aquisição de veículo para atender as demandas de transporte de pacientes e coletas de doações das crianças atendidas pelo Grupo de Ajuda a Criança carente com câncer - GAC - CNPJ. 02.024.876/0001-01

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000518/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente” (146) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” (201), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Apoiar financeiramente a distribuição de recursos, por meio de edital, as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000519/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres” (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 1.000.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Promoção de Pernambuco como Destino Turístico” (4312) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR” (603), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A ação orçamentária em questão refere-se a gastos com campanhas preventivas, como programas que conscientizem a sociedade perante atos que cada vez mais devem ser combatidos e que dependem fundamentalmente de projetos de divulgação custeados pela administração pública. Nesse sentido, proponho que o Estado de Pernambuco garanta pelo menos mais R$ 1,0 milhão no seu Orçamento (2020) para essa importante atividade. O valor acrescentado está sendo realocado da ação que permite a realização da divulgação turística através da Empetur, cujo valor reservado para o exercício de 2021 é muito superior à real execução este ano: enquanto até a primeira quinzena de novembro a execução da Empetur para esta ação soma R$ 3,78 milhões, o Projeto de Lei Orçamentária para 2021 prevê R$ 15,16 milhões. Há, portanto, significativa margem para subtração de reserva orçamentária sem que o objetivo da referida ação seja desconstruído. Ao garantir a disponibilidade de recursos pública para as campanhas educativas no sentido de conscientizar a sociedade contra a violência de gênero, o Estado privilegia ação mais relevante que a mera divulgação turística, delimitando um foco cidadão, nobre e meritório na execução de sua política de comunicação social em defesa das mulheres.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000520/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino" (1932) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta" (108), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Água Preta.

Justificativa

Promoção da cultura como ferramenta de apoio didático/pedagógico no município de Água Preta, através da Associação Sócio Ambiental e Cultural Jacuípe - CNPJ: 24.506.253/0001-08

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000521/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Camaragibe.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Camaragibe para aquisição de equipamentos em favor da Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco/FOP - CNPJ: 11.022.597/0001-91

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000522/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Camutanga.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Camutanga para calçamento das ruas do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000523/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico" (3187) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Frei Miguelinho.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Frei Miguelinho para ampliação do sistema de abastecimento hídrico no município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000524/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 90.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Itambé.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Itambé para calçamento das ruas do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000525/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 90.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Itambé.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Itambé para ampliação da capacidade de acumulação hídrica do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000526/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas" (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município do Recife para as ações desenvolvidas pelo Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador do Estado/CEREST.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000527/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Atendimento Ambulatorial e Hospitalar" (76) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município do Recife para implementação do Parque Tecnológico do Banco de Leite Humano para o Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/CISAM - CNPJ: 11.022.597/0012-44

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000528/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 233.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Recife, para aquisição de equipamentos oftalmológicos em favor do Centro Oftalmológico de Pernambuco/COPE - CNPJ: 08.655.219/0001-30.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000529/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município do Recife para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos em favor do Hospital de Câncer de Pernambuco/HCP - CNPJ: 10.894.988/0001-33.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000530/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção e Ampliação de Unidades de Saúde" (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Recife para construção e ampliação do Hospital Universitário Oswaldo Cruz/HUOC - CNPJ: 11.022.597/0013-25.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000531/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção e Ampliação de Unidades de Saúde" (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município do Recife para construção e ampliação do prédio anexo do Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco/PROCAPE - CNPJ: 11.022.597/0015-97

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000532/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ribeirão.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Ribeirão para recuperação das encostas e construção de muros de arrimo em áreas de vulnerabilidade do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000533/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Sirinhaém.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Sirinhaém para ampliação da capacidade de acumulação hídrica do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000534/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Xexéu.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Xexeu para aquisição de ambulância em favor do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000535/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União" (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 70.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Xexéu.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Xexéu para aquisição de material médico hospitalar em favor do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000536/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência a Crianças e Adolescentes" (4548) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Recife para as ações desenvolvidas pelo Instituto de Inovação e Economia Circular/IEC - CNPJ: 30.968.521/0001-06

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000537/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Execução de Políticas Públicas através dos Habitats de Inovação" (2514) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta" (120), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Recife para as ações desenvolvidas no Festival Rec'n'play promovido pelo Porto Digital - CNPJ: 04.203.075/0001-20

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000538/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Camaragibe.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Camaragibe para ampliação da capacidade de acumulação hídrica do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000539/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento dos Sistemas Locais de Inovação nos Arranjos Produtivos Locais (APL)" (4163) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta" (120), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 75.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Sirinhaém.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Sirinhaém para implantação e equipagem do Centro Vocacional Tecnológico de Pernambuco/CVT no município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000540/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento dos Sistemas Locais de Inovação nos Arranjos Produtivos Locais (APL)" (4163) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta" (120), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 75.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Itambé.

Justificativa

A presente emenda destina-se ao município de Itambé para implantação e equipagem do Centro Vocacional Tecnológico de Pernambuco/CVT no município.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ALUÍSIO LESSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000541/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres" (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 4.000.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Promoção de Pernambuco como Destino Turístico" (4312) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR" (603), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Sob responsabilidade da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, a referida ação orçamentária tem como objetivo assegurar a implementação das políticas de ensino superior nas autarquias municipais. Essa atividade tem sido alvo de sucessivos cortes orçamentários por parte do Poder Executivo estadual. Em 2016, por exemplo, a reserva orçamentária inscrita na Lei Orçamentária somava R$ 18,68 milhões. O objetivo dessa emenda é, portanto, assegurar à referida ação reserva ao menos similar ao previsto para este exercício (LOA 2020 - R$ 7,089 milhões). Nesse sentido, proponho que o Estado de Pernambuco garanta pelo menos mais R$ 4,0 milhão no seu Orçamento (2020) em prol das atividades educacionais das Autarquias Municipais. O valor acrescentado está sendo realocado da ação que permite a realização da divulgação turística através da Empetur, cujo valor reservado para o exercício de 2021 é muito superior à real execução este ano: enquanto até a primeira quinzena de novembro a execução da Empetur para esta ação soma R$ 3,78 milhões, o Projeto de Lei Orçamentária para 2021 prevê R$ 15,16 milhões, havendo portanto margem relevante para subtração sem maiores impactos no que se refere à preservação do interesse público.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

PRISCILA KRAUSE
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000542/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Atenção à Saúde da Mulher" (2089) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

Aporte visando a realização de ações voltadas à proteção da saúde da mulher, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000543/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aporte financeiro para a aquisição de equipamentos, medicamentos e insumos farmacêuticos para o atendimento de média e alta complexidade do Hospital do Câncer de Pernambuco

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000544/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Agrestina.

Justificativa

Realizar aporte financeiro para a realização de ações de infraestrutura da entidade Liga Nordestina de Assistencia, Educação e Saúde de Pernambuco, CNPJ nº 35.673.300/0001-16.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000545/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Realizar aporte financeiro para a realização de ações da entidade filantrópica SOS MÃOS, portadora do CNPJ nº 08.187.800/0001-75.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000546/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção e Ampliação de Unidades de Saúde" (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Realizar aporte financeiro para a realização de ações da entidade COPE - Centro Oftalmologico de Pernambuco, CNPJ 08.655.219/0001-30.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000547/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aporte financeiro para a aquisição de equipamentos, medicamentos e insumos farmacêuticos para o atendimento de média e alta complexidade, na Fundação Altino Ventura, CNPJ n. 10,894.988/0001-33, no Recife.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000548/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

Aporte financeiro destinado ao Hospital Armindo Moura, localizado no município do Moreno, para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000549/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ingazeira.

Justificativa

Aporte financeiro para a realização de ações de infraestrutura hídrica no município de Ingazeira.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000550/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

Aporte financeiro para a realização de ações de infraestrutura hídrica no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000551/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

Aporte financeiro para a realização de ações de infraestrutura hídrica no município de Brejo da Madre de Deus.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000552/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 300.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

Ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades em Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000553/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 400.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Taquaritinga do Norte.

Justificativa

Ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades em Taquaritinga do norte

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000554/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Realizar aporte financeiro para a realização de ações de infraestrutura da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Recife - Pernambuco, portador do CNPJ nº 11.024.940/0001-37

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000555/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação" (4503) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta" (120), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Camaragibe.

Justificativa

Realizar aporte financeiro para a realização de ações da FOP - Faculdade de Odontologia PE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000556/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Realizar aporte financeiro para a realização de ações do Hospital Evangélico de Pernambuco, CNPJ nº 10.859.817/0001-73.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000557/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 160.950,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades em Recife.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000558/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 160.950,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades em Recife.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000559/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 160.950,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades em Recife.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000560/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 160.950,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Sertânia.

Justificativa

Ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas comunidades em Sertânia.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000561/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aporte destinado a viabilizar o deslocamento dos integrantes da Associação Coral Nossa Música, CNPJ 03.849.563/0001-47, para participarem de eventos fora do Estado representando a cultura pernambucana.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

DIOGO MORAES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000562/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 323.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Toritama.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, pra que seja destinado ao município de TORITAMA, a fim de executar ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000563/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica" (2579) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS" (203), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 400.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para a SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, a fim de que sejam fomentadas atividades de promoção de políticas preventivas.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000564/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Cumaru.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para o FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM, para que seja destinado ao município CUMARU, a fim de executar ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000565/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Qualificação da Atenção Primária" (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade FUDAÇÃO ALTINO VENTURA, CNPJ: 10.667.814/0001-38

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000566/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE" (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta" (121), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Reforma e construção de módulos da futura sede única do MPPE na capital.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000567/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 33.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Fundação Altino Ventura, CNES nº 0000485, CNPJ nº 10.667.814/0001-38

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000568/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Investimentos ao Hospital Agamenon Magalhães

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000569/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Alagoinha.

Justificativa

Construção do galpão da COOBELAC.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000570/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Jaqueira.

Justificativa

Obras de calçamento no Sítio Brum

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000571/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 420.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Alagoinha.

Justificativa

Construção da Praça no bairro de Lagoa de Cima.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000572/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 140.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Barreiros.

Justificativa

Aquisição de duas ambulâncias

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000573/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Jaqueira.

Justificativa

Obras de Infra-estrutura em Banheiro de Pedra

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000574/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 70.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Araçoiaba.

Justificativa

Aquisição de uma ambulância

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000575/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 70.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Cortês.

Justificativa

Aquisição de uma ambulância

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000576/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 70.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

Aquisição de uma ambulância

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000577/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 130.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Palmares.

Justificativa

Obras de Infra-estrutura

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000578/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Sirinhaém.

Justificativa

Obras de Infra-estrutura

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000579/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Lagoa dos Gatos.

Justificativa

Obras de Infra-estrutura

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000580/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 300.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Lagoa do Carro.

Justificativa

Obras de Infra-estrutura

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000581/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Rio Formoso.

Justificativa

Obras de Infra-estrutura

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000582/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 70.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Jaqueira.

Justificativa

Aquisição de uma ambulância para atendimento a população da Usina Frei Caneca

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

SIMONE SANTANA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000583/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 158.166,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Tuparetama.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000584/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 158.166,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Tabira.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000585/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 148.174,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Solidão.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000586/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 158.166,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: São José do Egito.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000587/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 148.166,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000588/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Paulista.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000589/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 148.166,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ibirajuba.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000590/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência à União" (20), o valor de R$ 65.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Reforçar o Fundo Estadual de Saúde para aquisição de 13 exaustores com filtro hepa, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob nº 15.126.437/0016-20.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000591/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 158.166,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Cortês.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000592/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 168.166,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Bonito.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000593/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 158.166,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Bom Jardim.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000594/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 158.166,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Bodocó.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000595/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 148.166,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Betânia.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000596/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da capacidade de acumulação hídrica" (3178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta" (141), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 168.166,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Barra de Guabiraba.

Justificativa

Ampliar a infraestrutura hídrica, visando fortalecer o abastecimento de água no município de Barra de Guabiraba.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000597/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Água Preta.

Justificativa

Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000598/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Jurema.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Jurema.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000599/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Lagoa do Carro.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Lagoa do Carro.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000600/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Lagoa dos Gatos.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Lagoa dos Gatos.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000601/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Palmares.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Palmares

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000602/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

Alocar recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Pesqueira.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000603/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado" (1919) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Defensoria Pública do Estado - Administração Direta" (127), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 63.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Alocar recursos financeiros para o Projeto Defensoria Para Todos.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000604/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado" (2381) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (124), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Alocar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para a modernização do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP da Policia Civil de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000605/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Sairé.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Saire.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000606/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: São João.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de São Joao.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000607/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: São Lourenço da Mata.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de São Lourenco da Mata.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000608/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Santa Cruz da Baixa Verde.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Santa cruz da Baixa Verde.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000609/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Sirinhaém.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Sirinhaem.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000610/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Timbaúba.

Justificativa

Alocar Recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, visando atender a demanda da população, com deslocamento de pacientes do Município de Timbauba.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000611/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

ESTA EMENDA DESTINA-SE A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADE DE SAÚDE PARA O INSTITUTO SOS MÃO CRIANÇA, CNPJ 08.187.800/0001-75

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000612/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 250.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O REFERIDO MUNICÍPIO CITADO

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000613/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 250.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Petrolina.

Justificativa

REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O REFERIDO MUNICÍPIO CITADO.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000614/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 250.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Paulista.

Justificativa

REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETRARIA DE SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000615/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 373.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Paudalho.

Justificativa

REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETRARIA DE SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000616/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 250.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Limoeiro.

Justificativa

REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETRARIA DE SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000617/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO. CNPJ. 10.859.817/0001-73(HOSPITAL EVANGÉLICO)

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000618/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 250.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Feira Nova.

Justificativa

REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETRARIA DE SAÚDE, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000619/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Educação" (3908) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Gabinete de Projetos Estratégicos - Administração Direta" (140), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Feira Nova.

Justificativa

ESTA EMENDA DESTINA-SE A IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE NICOLAU PIMENTEL, EM FEIRA NOVA/PE

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000620/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais" (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) a Casa da Esperança, inscrita no CNPJ nº 03.308.164/0001-79, para que a estrutura necessária seja mantida, para melhor atender seus usuários.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000621/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População" (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (124), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Esta emenda destina o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a Fundação CAS da PMPE, inscrita no CNPJ nº 32.928.258/0001-49, para melhorar sua estrutura física bem como o desenvolvimento das funções.

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000622/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

GARANTIR CUSTEIO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, CNPJ Nº 10.667.814/0001-38

Sala das Reuniões, em 19 de Novembro de 2020.

CLARISSA TERCIO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000623/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual" (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 1.083.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Visando reforçar dotação orçamentária do fundo estadual de saúde, com objetivo de fortalecer ações de saúde, para o Hospital Regional do Agreste localizado na cidade de Caruaru

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOSÉ QUEIROZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000624/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento da Agricultura Familiar" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 120.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

Aquisição trator Agricola, para melhoria na vida do homem no campo.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOSÉ QUEIROZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000625/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 300.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

HRA - Fisioterapia - Equipagem da Clínica de Fisioterapia do Hospital Regional do Agreste, Dr.Waldemiro Ferreira. CNPJ Nº 10.572.048/0014-42

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOSÉ QUEIROZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000626/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento da Agricultura Familiar" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 120.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Bezerros.

Justificativa

Aquisição trator Agricola, para melhoria da vida do homem no campo.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOSÉ QUEIROZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000627/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento da Agricultura Familiar" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 120.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Riacho das Almas.

Justificativa

Aquisição trator Agricola, para melhoria da vida do homem no campo.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOSÉ QUEIROZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000628/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento da Agricultura Familiar" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 120.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

Aquisição trator Agricola, para melhoria da vida do homem no campo.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOSÉ QUEIROZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000629/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento da Agricultura Familiar" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 120.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: São Caetano.

Justificativa

Aquisição trator Agricola, para melhoria da vida do homem no campo.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOSÉ QUEIROZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000630/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento da Agricultura Familiar" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 120.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Altinho.

Justificativa

Aquisição trator Agricola, para melhoria da vida do homem no campo.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOSÉ QUEIROZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000631/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento da Agricultura Familiar" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 120.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Agrestina.

Justificativa

Aquisição de trator agricola, para melhoria da vida do homem do campo.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOSÉ QUEIROZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000632/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Manari.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Manari.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000633/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Itapetim.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Itapetim.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000634/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Solidão.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Solidão.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000635/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Afogados da Ingazeira.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Afogados da Ingazeira.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000636/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Mirandiba.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Mirandiba.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000637/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Sanharó.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Sanharó.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000638/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 160.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Petrolândia.

Justificativa

Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de Petrolândia.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000639/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Carnaíba.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Carnaíba.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000640/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Cachoeirinha.

Justificativa

Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de Cachoeirinha.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000641/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Cabrobó.

Justificativa

Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de Cabrobó.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000642/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Cabrobó.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Cabrobó.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000643/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Palmeirina.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Palmeirina.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000644/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade

de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Cabrobó.

Justificativa

A presente Emenda destina-se ao reforço da rede municipal de saúde, através da compra de equipamentos.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000645/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 153.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Petrolândia.

Justificativa

A presente Emenda destina-se ao reforço da rede municipal de saúde, através da compra de equipamentos.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000646/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Cachoeirinha.

Justificativa

A presente Emenda destina-se ao reforço da rede municipal de saúde, através da compra de equipamentos.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000647/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Tabira.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Tabira.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000648/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Itamaracá.

Justificativa

Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de Itamaracá

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000649/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Iguaraci.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Iguaraci.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000650/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: São Caetano.

Justificativa

Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de São Caetano.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000651/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Pedra.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Pedra.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000652/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Itaquitinga.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Itaquitinga.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000653/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Triunfo.

Justificativa

Perfuração e instalação de poços artesianos no município de Triunfo.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000654/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica" (2579) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS" (203), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Lagoa do Ouro.

Justificativa

Reforçar a dotação para a melhoria nas instalações e/ou compra de material e auxílio logístico para o Instituto Olímpio Paulino - IOP, Inscrito no CNPJ sob o n° 29.867.135/0001-96, sediada à Rua Juline Maurício de Melo, nº 27, Bairro Centro, Lagoa do Ouro-PE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

JOÃO PAULO COSTA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000655/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas" (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 440.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Emenda destinada para a entidade sem fins economicos O NECTAR - Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes com sede na Rua Costa Sepúlveda, 749 – Engenho do Meio – Recife implementar um sistema de consultório móvel portátil e com equipe que será composta por Cirurgião Dentista e auxiliar, atender um total de 3000 cidadãos na prevenção da saúde bucal, onde será realizado 02 procedimentos para cada atendimento, totalizando 6.000 procedimentos dentários, bem como realizar oficinas e palestras em associações, igrejas, entre outros, orientando a população menos favorecida, quanto a forma de escovação, cuidados com a higiene bucal, periodicidade que deve ir ao consultório dentário, entre outros.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000656/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN" (4063) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS" (203), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 70.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Inajá.

Justificativa

Emenda destinada a ASSOCIAÇÃO DOS PROMOTORES DA CULTURA E DA CIDADANIA, CNPJ 21.069.279/0001-30, com o objetivo de fortalecer o Projeto Sisteminha Embrapa que consiste em obter segurança alimentar, erradicação da fome e saúde alimentar, promovendo uma diversidade de alimentos de origem animal e vegetal, ricos em carboidratos, proteínas, vitaminas e minerais, em áreas reduzidas e com despesas compatíveis com a renda dos agricultores familiares, com possibilidade de geração de renda na comercialização de todo excedente de suas produções.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000657/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas" (4218) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta" (123), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Emenda destinada para construção e reforma da estrutura viária do município de Olinda

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000658/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 48.133,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A emenda direcionada para a entidade cultural Boi da Macuca, CNPJ: 36.035.269/0001-23 com sede na Rua do São Bento, 67, Olinda/PE, visa criar uma exposição permanente que tratará sobre o Carnaval de Olinda e Dominguinhos, que contam com uma surpreendente história interligada de maneira espontânea, passeando, além da coincidência geográfica, pelos festejos momescos e juninos, pelo frevo e pelo forró. Verdadeira conexão entre Olinda e o agreste do Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000659/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 55.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Emenda destinada a entidade sem fins econômicos Grêmio Musical Henrique dias, CNPJ: 11.545.688/0001-01 com o objetivo de promover atividade de fomento cultural denominada caravana de formação inicial em percussão junto às escolas públicas do município de Olinda, tendo como publico alvo jovens e adolescentes

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000660/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Riacho das Almas.

Justificativa

Emenda destinada a aquisição de uma ambulância para o município de Riacho das Almas/PE

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000661/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação, Reforma e Reequipagem das Unidades de Saúde do SASSEPE" (292) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE" (303), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas

correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para o Hospital dos Servidores para fins de ampliação, reforma e equipagem do referido hospital

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000662/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Alagoinha.

Justificativa

Emenda destinada para a aquisição de um ônibus e um carro para transporte de pessoas para atendimento da rede publica de saúde fora do domicilio.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000663/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de uma UTI Móvel para o município de Garanhuns.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000664/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional" (2309) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta" (108), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 48.133,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada a entidade sem fins econômicos Escola de Formação Quilombo dos Palmares, CNPJ: 24.128.936/0001-310, com sede na Rua Monte Castelo, 142, Boa Vista, Recife/PE tendo como objetivo o desenvolvimento de ações educativas e de capacitação pedagógica para professores da rede estadual de ensino tendo como referencia O LEGADO DE PAULO FREIRE e SUA METODOLOGIA EDUCACIONAL.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000665/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União" (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência à União" (20), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda direcionada para a Universidade Federal de Pernambuco, situado na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901 visa que o valor investido seja alocado para o Serviço Integrado de Saúde (SIS), situado na Rua Lindolfo Collor, 165, no Engenho do Meio, que tem como objeto de ação a Atenção Básica, na integralidade, interprofissionalidade e interdisciplinariedade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000666/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado" (1045) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE" (306), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município" (40), o valor de R$ 290.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Serra Talhada.

Justificativa

Emenda destinada ao melhoramento da malha viária do município de Serra Talhada

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000667/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 40.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Serra Talhada.

Justificativa

Emenda destinada a entidade sem fins econômicos Fundação Cabras de Lampião, CNPJ: 01.309.793/0001-98, com o objetivo de promover curso de formação de jovens como guias mirins monitoradas aos atrativos históricos de Serra Talhada, voltados para o cangaço, visando garanta e emprego

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000668/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania" (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Ipojuca.

Justificativa

Emenda destinada a entidade sem fins econômicos associação quilombola ilha dos mercês, cnpj:30.731.817/0001-09 com o objetivo de aquisição de uma cozinha comunitária tendo como foco a atividade de fomento e qualificação de mulheres quilombolas as preparando para o mercado de trabalho

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000669/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 48.133,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Emenda destinada ao Centro de Musica de Olinda - CEMO, CNPJ: 21.116.126/0001-04 com o fim de aquisição de instrumentos

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000670/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Fomento e Apoio às Ações de Melhoria da Habitabilidade no Estado” (2322) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS” (215), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município” (40), o valor de R$ 290.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada melhorias na habitação no estado de PE

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000671/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Tacaimbó.

Justificativa

Emenda destinada para infra estrutura urbana do município de Tacaimbó/PE referente a construção de uma praça na Vila Igrejinha

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000672/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Expansão da Rede de Proteção Social a Adolescentes e Jovens” (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 48.133,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Emenda destinada a entidade sem fins economicos ADEPE - Associação de Deficientes de Peixinhos, situada na Rua José Lacerda de Santana Filho, 120, Bom Sucesso, Olinda/PE, CNPJ: 03.578.817/0001-30, que tem como objeto o desenvolvimento e inclusão social de crianças e jovens com deficiência física em mental, através da arte terapia, jogos dirigidos com instrumental especifico na forma de abradar o conteúdo pedagógico, emocional e de linguagem, tendo em vista as dificuldades cognitivas dessas pessoas

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000673/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres” (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 48.133,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda direcionada para a entidade sem fins econômicos Grupo Mulher Maravilha, com sede na Rua Nova Descoberta, 849, Nova Descoberta, Recife/PE, CNPJ: 24.418.014/0001-98 visa à promoção dos Direitos Humanos das Mulheres através da formação de Promotoras Legais Populares (PLP’s) e do fortalecimento e empoderamento com vistas ao enfrentamento à violência de gênero e na defesa da Democracia junto as mulheres do Recife, Região Metropolitana e Sertão do Pajeú, bem como reestruturação da Rede Estadual de Promotoras Legais Populares e sua articulação com a Rede Nacional de PLP’s, justificando a importância de permanência das mulheres em programas de educação. popular pensadas para os formatos tanto da escola formal quanto da informal, com representações nos espaços de movimentos sociais, dentre outros

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000674/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência a Crianças e Adolescentes” (4548) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 48.133,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada a entidade em Cena e Arte, CNPJ: 02.978.621/0001-70, com o objetivo de promover educação artística na comunidade dos coelhos, cidade de recife, tendo como publico alvo crianças entre 04 e 08 anos

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000675/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Implantação de Políticas de Prevenção às Drogas” (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta” (143), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 283.800,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos) reais será destinado para a Federação Pernambucana das Comunidades Terapêuticas no intuito de apoiar ações de prevenção as drogas.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000676/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: São Lourenço da Mata.

Justificativa

O recurso de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais destinado para o FEM - Melhoria da malha viária de São Lourenço da Mata.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000677/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Paulista.

Justificativa

O recurso de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais será destinado ao município de Paulista para estruturação da malha viária municipal.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000678/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Fomento aos Eventos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas” (2950) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta” (143), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 400.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade

orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O recurso de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais será destinado a Secretaria de Prevenção a Violência e as Drogas para apoiar ações de prevenção as drogas em Jaboatão dos Guararapes

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000679/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R$ 100.000,00 (cem mil) reais destinado ao Hospital Barão de Lucena, localizado na Av. Caxangá, 3860 - Iputinga, Recife - PE, 50731-000, CNPJ 09.794.975/0223-44, tem o objetivo de investir na aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento aos pacientes.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000680/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais destinado para a AACD - Associação de Assistência a Criança Deficiente, CNPJ 60.979.457/0002-00, localizada na Avenida Advogado José Paulo Cavalcanti, 155, Ilha Joana Bezerra – Recife – PE, tem o objetivo de apoiar a aquisição de equipamentos para melhorar a assistência as crianças com deficiência.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000681/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Implantação de Políticas de Prevenção à Violência” (2971) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta” (143), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 400.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais destinado a Secretaria de Prevenção a Violência e Drogas tem como objetivo o apoio a ações de prevenção a violência no Recife.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000682/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela UPE” (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado para o PROCAPE - Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares, CNPJ 11.022.597/0015-97, com sede na Rua dos Palmares, SN – Santo Amaro – Recife/PE – Brasil CEP: 50.100-060, tem o objetivo de reforçar a dotação orçamentária da Univeridade de Pernambuco, a fim de que o PROCAPE tenha condições de melhorar o atendimento aos pacientes.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000683/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R$ 100.000,00 (cem mil) reais destinado ao Hospital Getúlio Vargas, localizado na Av. Gen. San Martin, s/n - Cordeiro, Recife - PE, 50630-060, CNPJ 29.979.143/0443-89, tem como objetivo a equipagem da unidade de saúde para melhorar o atendimento aos pacientes.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000684/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R$ 100.000,00 (cem mil) reais destinado ao Hospital das Clínicas - HC/UFPE, localizado na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901, CNPJ 15.126.437/0016-20, tem o objetivo de investir na aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento aos pacientes.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000685/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado para a Santa Casa de Misericordia do Recife, CNPJ 10.869.782/0001-53, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1563, Santo Amaro, Recife, tem o objetivo de reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde a fim de que o hospital tenha condições de adquirir medicamentos e insumos para tratamento dos pacientes.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000686/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado para o Hospital do Cancer de Pernambuco - HCP, CNPJ 10.894.988/0001-33, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro - Recife/PE, tem o objetivo de reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de

Saúde a fim de que o hospital tenha condições de adquirir medicamentos e insumos para tratamento dos pacientes.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000687/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais" (2593) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS" (203), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado para a VISÃO MUNDIAL, CNPJ 18.732.628/0001-47, com sede em Recife, tem o objetivo de reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para enfrentamento à pobreza de comunidades carentes do Recife.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000688/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para serem aplicados na Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Doenças Neuromusculares - DONEM, CNPJ 18.630.824/0001-00, com sede em Recife, a fim de melhorar a assistência prestada a pessoas com deficiência.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000689/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança" (333) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (124), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado" (90), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Recurso de R$ 60.000,00 (sessenta mil) reais para aquisição de materiais logísticos (equipamentos e mobiliários) e estruturação do Centro de Referência em Policiamento Comunitário da PMPE, nas instalações físicas da Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos - DASDH, CNPJ 11.433.190/0001-57, localizada no endereço Rua Francisco Barreto, nº 340, Ipsep, Recife/PE.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000690/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais para a instituição AMAR - Aliança de Mães e Famílias Raras, com sede em Recife, CNPJ 25.144.009/0001-05, a fim de que a entidade sem fins lucrativos possa melhorar o acolhimento às pessoas com doença rara e seus cuidadores.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000691/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência a Crianças e Adolescentes" (4548) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Camaragibe.

Justificativa

O recurso de R$ 20.000,00 (vinte mil) reais será destinado a NOEPE – Núcleo de Orientação Educacional, Profissional, Cultural, Esportivo, Social e Comunitário de Pernambuco, CNPJ: 25.099.915/0001-27, localizado na Estr. dos Coroneis, nº 404,Camaragibe-PE, CEP 54.780-430, para financiar projetos de proteção social.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000692/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Promoção do Uso Sustentável dos Recursos Naturais" (3783) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta" (132), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Tamandaré.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R$ 20.000,00 (vinte mil) reais para a instituição ACATAM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGENTES AMBIENTAIS DE TAMANDARÉ, CNPJ: 05.364.786/0001-40, localizado na Praça Almirante Tamandaré, 91, Tamandaré, Recife-PE, CEP 55578-000, a fim de que a entidade sem fins lucrativos possa melhorar os projetos sociais que desenvolve.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000693/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica" (2579) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS" (203), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R$ 20.000,00 (vinte mil) reais destinado a Arquidiocese de Olinda e Recife, CNPJ 09.756.859/0001-08, localizada na Av. Rui Barbosa, 409 - Graças, Recife - PE, 52011-040, tem como objetivo apoiar os projetos da Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese de Olinda e Recife sobre proteção a pessoas em vulnerabilidade social.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000694/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Expansão de Políticas de Prevenção às Drogas" (2952) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta" (143), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

O recurso de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) será destinado a Comunidade Terapêutica Rosa de Saron, localizada em Caruaru, e tem como objetivo a construção de uma casa de apoio para mulheres em situação de uso problemático de drogas.

Sala das Reuniões, em 20 de Novembro de 2020.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

À 2ª comissão.